



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**POLLYANA SARDINHA SILVA**

**O ASSISTENTE SOCIAL NA INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS SURDAS NAS  
ESCOLAS PÚBLICAS**

**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO**

**2024**

**Pollyana Sardinha Silva**

**O assistente social na inclusão escolar de pessoas surdas nas escolas públicas**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema, para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Orientador a: Dra. Mariléa Borges de Lima Salvador

Miracema do Tocantins, TO

2024

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- S586a Silva, Pollyana Sardinha.  
O assistente social na inclusão escolar de pessoas surdas nas escolas públicas. / Pollyana Sardinha Silva. – Miracema, TO, 2024.  
62 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2024.  
Orientadora : Mariléa Borges de Lima Salvador
1. Assistente Social. 2. Deficiência - Surdez. 3. Inclusão escolar. 4. Pessoa Surda. I. Título

**CDD 360**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

POLLYANA SARDINHA SILVA

O ASSISTENTE SOCIAL NA INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS SURDAS NAS  
ESCOLAS PÚBLICAS

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Miracema, curso de Serviço Social. Foi avaliada para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 25 / 09 / 2024

Banca Examinadora

---

Prof. Dra. Mariléa Borges de Lima Salvador. Orientador - UFT

---

Prof. Dra. Láina Jennifer Carvalho Araújo – Substituta/UFT

---

Esp. João Domingos de Lima Salvador – Examinador Externo

Dedico o meu Trabalho de Conclusão de Curso  
ao meu Pai & minha Mãe que sempre estiveram  
comigo nos momentos mais difíceis da minha  
vida, nessa longa trajetória que chegou ao fim.

## AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso contou com a ajuda de diversas pessoas, dentre as quais agradeço.

A professora orientadora Mariléa Borges, que durante esses meses me acompanhou pontualmente, dando todo o auxílio necessário para a elaboração desse projeto e que hora nenhuma, mesmo nas minhas dificuldades, sempre esteve comigo.

Aos Professores do curso de Serviço Social que através dos seus ensinamentos permitiram que eu pudesse hoje estar concluindo este trabalho.

Aos meus pais Jakeline Sardinha Gomes e Manoel Francisco Filho, que me incentivaram a cada momento e não permitiram que eu desistisse.

Ao meu Marido Antuane Batista Curcino, que sempre esteve comigo, junto com meus filhos Bryan Sardinha & Elisa Sardinha e Eric Sardinha meu Sobrinho, meus alicerces que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa final da minha vida.

Aos meus Irmãos Igor Sardinha e Raissa Sardinha

E por último, a mim mesma, por não ter desistido, pois foi um processo longo, onde adoeci com depressão e foi muito difícil essa retomada, mas com muita luta cheguei ao fim, só gratidão é o que me descreve no momento.

Gratidão vai além de um simples pensamento positivo.

Agradeço também à Universidade Federal do Tocantins por ceder os espaços de estudos, à estrutura que me permitiu explorar ao máximo de tudo o que foi necessário para o sucesso deste trabalho.

E por último quero deixar essa linda frase “A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento. Eu faço da dificuldade a minha motivação. A volta por cima vem na continuação. Ser, à força e a esmo, inabalável.”  
(Autor desconhecido)

## RESUMO

A presente pesquisa teve como tema: O assistente social na inclusão escolar de pessoas surdas nas escolas públicas. O objetivo geral da pesquisa foi o de compreender o papel do assistente social na inclusão escolar de pessoas surdas nas escolas públicas. E como objetivos específicos temos: investigar a evolução das percepções e tratamentos da surdez ao longo da história, destacando marcos importantes, concepções culturais, avanços médicos e analisar as dimensões sociais, educacionais e culturais da surdez, compreendendo como esses aspectos influenciam a inclusão escolar e a vivência das pessoas surdas na sociedade; examinar a legislação internacional e nacional relacionada à inclusão escolar de pessoas surdas, identificando suas principais diretrizes, políticas e garantias de direitos e refletir sobre o papel do assistente social na promoção da inclusão escolar de pessoas surdas, analisando suas práticas, desafios e estratégias de atuação. A metodologia empregada na pesquisa consistiu em uma revisão bibliográfica sistemática e como resultados e síntese dos capítulos, temos: Capítulo 1: A surdez na modernidade, este capítulo explora a evolução da percepção e tratamento da surdez desde a antiguidade até os tempos modernos. Destaca ainda a transformação da surdez de uma condição estigmatizada para uma condição abordada com maior respeito e inclusão social. Capítulo 2: Legislação e políticas de inclusão, neste capítulo se analisa a legislação internacional e nacional relacionada à inclusão escolar, incluindo a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Declaração de Salamanca e leis brasileiras como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei nº 10.436/2002. Examina como essas leis promovem a inclusão e garantem direitos às pessoas surdas. Capítulo 3: O Papel do Assistente Social, focando nas atribuições e desafios enfrentados pelos assistentes sociais nas escolas públicas. Discutindo como esses profissionais contribuem para a inclusão de alunos surdos, colaborando com a equipe escolar e implementando políticas inclusivas para criar um ambiente educacional mais equitativo. A pesquisa concluiu que o papel do assistente social é crucial para a inclusão escolar de pessoas surdas, envolvendo não apenas o suporte direto aos alunos, mas também a integração de políticas inclusivas nas práticas escolares. A revisão das perspectivas teóricas e da legislação sublinha a necessidade de uma abordagem sistemática e embasada, que considere as dimensões históricas, culturais e legais da surdez para promover uma inclusão escolar mais efetiva. O estudo contribui para o aprimoramento das práticas profissionais e o desenvolvimento de estratégias que garantam uma educação de qualidade e inclusiva para todos os alunos, respeitando suas necessidades específicas.

**Palavras-chaves:** Assistente Social. Deficiência. Inclusão escolar. Pessoa Surda. Surdez

## ABSTRACT

The theme of this research was: The social worker in the school inclusion of deaf people in public schools. The general objective of the research was to understand the role of the social worker in the school inclusion of deaf people in public schools. And as specific objectives we have: Investigating the evolution of perceptions and treatments of deafness throughout history, highlighting important milestones, cultural conceptions, medical advances and analyzing the social, educational and cultural dimensions of deafness, understanding how these aspects influence school inclusion and the experience of deaf people in society; Examine international and national legislation related to the school inclusion of deaf people, identifying their main guidelines, policies and guarantees of rights and Investigate the role of the social worker in promoting the school inclusion of deaf people, analyzing their practices, challenges and action strategies. The methodology used in the research consisted of a systematic bibliographical review and as results and synthesis of the chapters, we have: Chapter 1: Deafness in modernity, this chapter explores the evolution of the perception and treatment of deafness from antiquity to modern times. It also highlights the transformation of deafness from a stigmatized condition to a condition approached with greater respect and social inclusion. Chapter 2: Inclusion legislation and policies, this chapter analyzes international and national legislation related to school inclusion, including the International Convention on the Rights of Persons with Disabilities, the Salamanca Declaration and Brazilian laws such as the Lei de Diretrizes e Bases da National Education and Law nº 10,436/2002. Examines how these laws promote inclusion and guarantee rights for deaf people. Chapter 3: The Role of the Social Worker, focusing on the duties and challenges faced by social workers in public schools. Discussing how these professionals contribute to the inclusion of deaf students, collaborating with school staff and implementing inclusive policies to create a more equitable educational environment. The research concluded that the role of the social worker is crucial for the school inclusion of deaf people, involving not only direct support for students, but also the integration of inclusive policies into school practices. The review of theoretical perspectives and legislation highlights the need for a systematic and grounded approach, which considers the historical, cultural and legal dimensions of deafness to promote more effective school inclusion. The study contributes to the improvement of professional practices and the development of strategies that guarantee quality and inclusive education for all students, respecting their specific needs.

**Keywords:** Social Worker. Deficiency. School inclusion. Deaf person. Deafness.



## LISTA DE SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ASL	Língua Americana de Sinais
CBDS	Confederação Brasileira de Desportos de Surdos
CDPD	Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
CONALIS	Confederação Nacional de Libras
FENEIS	Federação Nacional de Educação de Surdos
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MARE	Ministério da Administração e Reforma do Estado
PNE	Plano Nacional de Educação
TDPD	Tratado sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
UFT	Universidade Federal do Tocantins
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PNEE	Política Nacional de Educação Especial

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>2</b>	<b>A SURDEZ NA MODERNIDADE .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1</b>	<b>Uma breve história da surdez.....</b>	<b>12</b>
<b>2.2</b>	<b>Apreensão sobre a surdez .....</b>	<b>21</b>
<b>3</b>	<b>LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS SURDAS .....</b>	<b>27</b>
<b>3.1</b>	<b>Legislação Internacional: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).....</b>	<b>27</b>
<b>3.2</b>	<b>Declaração de Salamanca (1994).....</b>	<b>30</b>
<b>3.3</b>	<b>Legislação Nacional sobre a Surdez.....</b>	<b>31</b>
<b>3.4</b>	<b>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).....</b>	<b>32</b>
<b>3.5</b>	<b>Lei nº 10.436/2002, Língua Brasileira de Sinais (Libras).....</b>	<b>34</b>
<b>3.6</b>	<b>Decreto nº 5.626/2005 .....</b>	<b>34</b>
<b>3.7</b>	<b>Lei nº 14.191 de 3 de agosto de 2021 .....</b>	<b>35</b>
<b>4</b>	<b>O ASSISTENTE SOCIAL NA INCLUSÃO DE PESSOAS SURDAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS .....</b>	<b>37</b>
<b>4.1</b>	<b>O espaço sócio-ocupacional do assistente social.....</b>	<b>37</b>
<b>4.2</b>	<b>A política de inclusão de pessoas surdas nas escolas públicas e as possíveis competências e atribuições do assistente social na escola pública: o atendimento de alunos surdos.....</b>	<b>47</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>58</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>60</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como tema “o assistente social na inclusão escolar de pessoas surdas nas escolas públicas”. A inclusão escolar de pessoas surdas nas escolas públicas é um desafio significativo, que envolve múltiplas dimensões e requer a atuação de diversos profissionais. Dentro desse cenário, entende-se que o assistente social desempenha um papel crucial na facilitação do processo de inclusão, ajudando a garantir que os alunos surdos recebam o suporte necessário para seu desenvolvimento educacional e social. Diante disto, a pesquisa parte do seguinte questionamento: Como as perspectivas teóricas podem esclarecer e aprimorar o papel do assistente social na promoção da inclusão escolar de alunos surdos em escolas públicas?

A relevância desta pesquisa reside em sua capacidade de esclarecer e aprimorar o papel do assistente social na inclusão escolar, que embasam suas práticas. Identificar e compreender essas perspectivas pode fornecer uma base sólida para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e informadas, contribuindo para uma inclusão escolar mais efetiva e adaptada às necessidades dos alunos surdos. Além disso, esta pesquisa pode ajudar a preencher lacunas no conhecimento sobre a prática do assistente social em contextos de inclusão escolar. Pois, ao integrar a teoria com a prática, a pesquisa promove uma abordagem mais sistemática e embasada, essencial para enfrentar os desafios da inclusão escolar e garantir uma educação de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas necessidades específicas.

O objetivo geral da pesquisa foi o de compreender o papel do assistente social na inclusão escolar de pessoas surdas nas escolas públicas. E como objetivos específicos temos: Investigar a evolução das percepções e tratamentos da surdez ao longo da história, destacando marcos importantes, concepções culturais, avanços médicos e analisar as dimensões sociais, educacionais e culturais da surdez, compreendendo como esses aspectos influenciam a inclusão escolar e a vivência das pessoas surdas na sociedade; Examinar a legislação internacional e nacional relacionada à inclusão escolar de pessoas surdas, identificando suas principais diretrizes, políticas e garantias de direitos e Investigar o papel do assistente social na promoção da inclusão escolar de pessoas surdas, analisando suas práticas, desafios e estratégias de atuação.

A fundamentação teórica da pesquisa explora a evolução da percepção e do tratamento da surdez desde os tempos antigos até a modernidade, destacando como o entendimento social e científico sobre a surdez mudou ao longo dos séculos. No passado, a surdez era

frequentemente mal compreendida e estigmatizada, sendo muitas vezes associada a limitações severas ou desumanização. Contudo, com o avanço da ciência e a crescente consciência social, a surdez passou a ser vista sob uma nova luz, como uma condição que pode ser abordada de forma inclusiva e respeitosa.

Na sociedade contemporânea, a compreensão da surdez é moldada por aspectos culturais, sociais e individuais que influenciam diretamente a forma como as pessoas surdas são percebidas e tratadas. A evolução no entendimento da surdez reflete um movimento em direção à inclusão e ao reconhecimento das surdas como parte integral da diversidade humana.

Em termos de legislação, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) estabelece direitos e normas para a inclusão de todas as pessoas com deficiência, incluindo os surdos. Este documento é crucial para garantir que as políticas públicas e práticas sociais promovam a igualdade de oportunidades e o respeito às especificidades dos indivíduos com deficiência. A Declaração de Salamanca de 1994 é outro marco importante, pois promove a educação inclusiva e enfatiza a necessidade de integrar alunos com necessidades especiais, como os surdos, no sistema educacional geral. Este princípio reforça a importância de criar ambientes educacionais que acomodem a diversidade e promovam a participação de todos os alunos.

No contexto da legislação nacional brasileira, diversas leis e decretos abordam a inclusão e os direitos das pessoas surdas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996) estabelece diretrizes para a educação no Brasil, incluindo a inclusão de alunos surdos, e garante que o sistema educacional ofereça suporte adequado para todos os estudantes. A Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial no Brasil, é fundamental para a inclusão das pessoas surdas. A Libras é um instrumento essencial para garantir a comunicação e a participação plena das pessoas surdas em diversos contextos, incluindo o educacional.

O Decreto nº 5.626/2005 regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e estabelece diretrizes para a implementação da Libras nas instituições educacionais e públicas. Esse decreto assegura que as escolas e outros serviços públicos adotem práticas que promovam a acessibilidade e a inclusão das pessoas surdas. Mais recentemente, a Lei nº 14.191 de 3 de agosto de 2021 reforça as normas e políticas voltadas para a inclusão e os direitos das pessoas surdas, refletindo o contínuo avanço nas políticas públicas para garantir uma educação mais inclusiva e equitativa.

Dentro das escolas públicas, o assistente social desempenha um papel crucial na inclusão de alunos surdos. O espaço sócio-ocupacional do assistente social envolve não apenas

a intervenção direta com os alunos, mas também a colaboração com a equipe escolar e a implementação de políticas que promovam um ambiente educacional inclusivo. O assistente social atua para garantir que os alunos surdos recebam o suporte necessário e que suas necessidades sejam atendidas de maneira eficaz, contribuindo para um ambiente educacional mais equitativo e acolhedor

A metodologia empregada na pesquisa consistiu em uma revisão bibliográfica sistemática e a construção da síntese segue a seguinte estrutura: o primeiro capítulo aborda a surdez na modernidade, explorando sua história e a compreensão contemporânea da condição. O segundo capítulo discute a legislação relacionada à educação e à inclusão de pessoas surdas. Por fim, o terceiro capítulo foca no papel do assistente social na inclusão de alunos surdos nas escolas públicas, detalhando seu espaço ocupacional dentro da política de inclusão e analisando as competências e atribuições necessárias para atender a esse público específico de maneira eficaz.

## **2 A SURDEZ NA MODERNIDADE**

Neste capítulo apresentamos a história da surdez ao longo do tempo e veremos que ela é rica, quando falamos rica, se refere as múltiplas vozes e perspectivas contribuindo para o entendimento dessa condição ao longo dos tempos e multifacetada porque envolve uma complexa interseção de aspectos sociais, culturais, médicos, educacionais e políticos ao longo do século. abrangendo séculos de evolução social, médica e cultural. Desde os primeiros registros até os avanços contemporâneos, a trajetória das pessoas surdas revela uma luta contínua por reconhecimento, direitos e inclusão. O capítulo aborda ainda como a percepção e o tratamento da surdez têm mudado ao longo do tempo, destacando os marcos importantes e as figuras influentes que moldaram a história da comunidade surda. Isso significa que compreender a surdez vai além de reconhecer a ausência ou a diminuição da audição. Envolve uma apreciação profunda das experiências, dos desafios e das conquistas das pessoas surdas. Por isso, o capítulo tem por síntese examinar as diversas perspectivas sobre a surdez, incluindo aspectos médicos, educacionais e sociais.

### **2.1 Uma breve história da surdez**

A história da surdez é marcada por diferentes percepções e abordagens, com avanços e retrocessos. A compreensão e a abordagem em relação à surdez variaram significativamente em diferentes culturas e períodos históricos.

Na antiguidade, a condição de surdez frequentemente era vinculada a crenças e mitos supersticiosos. Em diversas culturas antigas, como a egípcia e a babilônica, acreditava-se que a surdez era um desdobramento de castigos divinos ou da influência de entidades espirituais. Essa perspectiva mística em relação à surdez moldava o tratamento dispensado às pessoas surdas, levando frequentemente à marginalização ou ao isolamento social. Em algumas culturas, a surdez era interpretada como uma punição divina ou como resultado de influências malignas. (Alonso, 2013, p. 23)

Essas crenças e práticas variavam enormemente de cultura para cultura, mas a marginalização e a superstição eram comuns. Somente com o avanço da medicina e o desenvolvimento de abordagens mais científicas na Idade Moderna é que essas percepções começaram a mudar significativamente.

Como relata Levy (2019), dessa era registra-se uma intensa veneração ao físico - aqueles robustos e saudáveis eram tidos como mais propensos à vitória na guerra. Nesse contexto, não havia espaço para os deformados, que eram prontamente e literalmente descartados.

Desse período observa-se uma intensa veneração ao físico, não havia espaço para os deformados, que eram prontamente e literalmente descartados. Essas práticas de exclusão e descarte refletiam uma visão estreita e utilitarista da humanidade, onde o valor de um indivíduo era medido principalmente por sua capacidade de contribuir fisicamente para a sociedade, especialmente em termos de guerra e trabalho. A ênfase na força física e na saúde robusta era uma característica comum nas culturas antigas, moldando as atitudes sociais e os tratamentos dispensados às pessoas com deficiências ou deformidades.

A exclusão dos surdos persistiu ao longo dos séculos devido à crença de que a ausência de fala implicava a ausência de pensamento, uma vez que a audição era considerada o sentido mais crucial para a aprendizagem. Essa visão perdurou, solidificando a imagem da pessoa surda como alguém incapaz.

Tanto os romanos quanto os gregos não consideravam os surdos aptos, chegando ao ponto de negar-lhes a gestão de seus próprios bens e privá-los de suas heranças. Com o advento do cristianismo, a ideia de que o indivíduo possuía uma alma surgiu, levando à conclusão de que ele pertencia a Deus. Portanto, não seria de a alçada do homem decidir eliminá-lo. Nesse período, sentimentos ambivalentes floresceram: cuidado e proteção, piedade e compaixão.

Durante a Idade Média, a concepção da surdez continuou a ser moldada por influências religiosas. A surdez era frequentemente interpretada como um indício de pecado ou maldição, resultando na estigmatização das pessoas surdas. A oferta de educação formal para surdos era escassa, e muitos deles enfrentavam discriminação social. Apesar desse cenário, surgiram algumas iniciativas educacionais voltadas para pessoas surdas, especialmente em mosteiros, nos quais monges procuravam ensinar a língua de sinais como uma forma de viabilizar alguma forma de comunicação. (Ferreira-Brito, 2012)

No entanto, essas iniciativas eram exceções e não a norma. A maioria das pessoas surdas na Idade Média continuava a enfrentar marginalização e exclusão social. A falta de compreensão científica e médica sobre a surdez perpetuava a visão de que esta condição era uma consequência de influências espirituais negativas, dificultando a aceitação e a integração plena das pessoas surdas na sociedade.

Descobriu-se que os surdos, além de se comunicarem por meio de gestos, possuíam a capacidade de aprender. Esse achado marcou o início da educação para surdos,

introduzida por preceptores. Muitas vezes ligados à fé, esses educadores comprometiam-se a elaborar métodos que permitissem aos surdos adquirirem habilidades linguísticas, combinando gestos e leitura labial. Essa abordagem fortaleceu tanto a formação da língua de sinais quanto a busca pela oralidade, visando proporcionar autonomia aos surdos. (LEVY, 2019, p. 04)

Durante o Renascimento, período que enfatizava a dignidade humana, destaca-se a notável produção de obras literárias valiosas voltadas para o desenvolvimento de técnicas educacionais destinadas aos surdos. Este período marcou uma mudança significativa na percepção e no tratamento das pessoas com deficiências, incluindo os surdos, à medida que os valores humanistas colocavam ênfase na capacidade de aprendizado e na dignidade de todos os seres humanos.

Além disso, o Renascimento trouxe uma renovada valorização do conhecimento, da ciência e da individualidade. Filósofos e educadores começaram a questionar as visões anteriores que marginalizavam pessoas com deficiências. A crença na capacidade humana de aprendizado e desenvolvimento intelectual independente de limitações físicas ou sensoriais ganhou força. Isso levou a uma maior inclusão e à tentativa de proporcionar uma educação mais equitativa.

Chamada de "Fase da Exclusão", abrange grande parte da história dos surdos até o século XVIII. Nesse período, as pessoas surdas eram frequentemente excluídas da sociedade e consideradas incapazes de comunicação ou educação. A falta de compreensão sobre a surdez levou à marginalização e ao isolamento dessas pessoas. (Alonso, 2013)

Essa fase representa um longo período na história em que as pessoas surdas foram marginalizadas e consideradas incapazes de comunicação e educação. A partir do século XVIII, começaram a surgir mudanças significativas, impulsionadas por educadores pioneiros e pelo movimento humanista, que reconheceram o potencial das pessoas surdas e desenvolveram métodos para sua educação e inclusão social. Essas mudanças marcaram o início de uma nova era de reconhecimento e valorização das capacidades das pessoas surdas.

Durante a Idade Moderna ou Renascimento, com os avanços nas áreas da ciência e medicina, observou-se um renovado interesse em educação, ciência e medicina, resultando em uma transformação gradual na compreensão da surdez. Houve progressos significativos na compreensão da anatomia e fisiologia auditiva.

Os primeiros tratamentos médicos começaram a surgir, incluindo tentativas de limpeza do ouvido interno com instrumentos, embora muitas vezes esses procedimentos fossem tanto



ineficazes quanto dolorosos. No entanto, a educação formal para pessoas surdas ainda encontrava limitações, persistindo a exclusão social. (Michels, 2017 p. 28)

Apesar desses avanços médicos iniciais, a educação formal para pessoas surdas ainda enfrentava grandes limitações. A exclusão social persistia, com muitas pessoas surdas sendo marginalizadas e vistas como incapazes de aprender ou se comunicar de forma eficaz. A sociedade em geral mantinha percepções errôneas sobre a surdez, contribuindo para a contínua discriminação e isolamento das pessoas surdas.

No século XVII, o médico italiano Girolamo Cardano apresentou uma proposta inovadora que revolucionou a compreensão da surdez. Cardano sugeriu a ideia de que a surdez poderia ser superada por meio de métodos de comunicação visual. Sua visão pioneira destacou a importância de utilizar formas visuais de interação para compensar a ausência da audição. (Levy, 2019, p. 6)

Ele foi um dos primeiros a adotar uma abordagem racional e científica em relação à surdez. Ele argumentou que as pessoas surdas poderiam ser ensinadas a se comunicar utilizando métodos visuais, como a leitura e a escrita, em vez de depender exclusivamente da audição. Essa perspectiva foi revolucionária porque contrastava com a visão predominante de que a surdez era uma barreira intransponível para a comunicação e o aprendizado.

A proposta de Cardano representou um avanço significativo na abordagem da surdez, desafiando concepções tradicionais que muitas vezes marginalizavam e limitavam as oportunidades para os surdos. Sua compreensão visionária lançou as bases para o desenvolvimento futuro de métodos de ensino e comunicação que reconhecem e valorizam as capacidades visuais, contribuindo assim para uma compreensão mais inclusiva e progressista da surdez. A influência de Cardano pode ser percebida como um precursor importante para os subsequentes esforços na educação e na promoção da autonomia das pessoas surdas. (Levy, 2019, p. 6)

Além disso, a valorização das capacidades visuais pelos métodos defendidos por Cardano trouxe benefícios que transcendem a educação formal. Ela abriu portas para que os surdos participassem mais ativamente em diversas áreas da sociedade, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades. Ao desafiar os estigmas e preconceitos de seu tempo, Cardano inspirou gerações de educadores e ativistas a lutar por uma sociedade onde a diferença não seja vista como uma limitação, mas como uma característica que enriquece a diversidade humana.

“Reconhecido como o pioneiro na história como o primeiro professor de surdos, o espanhol Pedro Ponce de Leon (1520-1584) baseou-se em sua experiência como educador da

nobreza madrilenha para realizar esse trabalho inovador.” (Levy, 2019, p. 5). Pedro Ponce de León foi um monge beneditino espanhol, nascido em 1520 e falecido em 1584, ele é reconhecido como o primeiro professor conhecido a desenvolver métodos de ensino para pessoas surdas. Sua contribuição foi crucial para a educação dos surdos e marcou o início de uma abordagem mais sistemática e humana para a inclusão dessas pessoas na sociedade.

Ponce de León era membro do Mosteiro de San Salvador de Oña, onde começou a ensinar surdos, especialmente filhos de nobres que buscavam a educação de seus filhos que não podiam ouvir. Ele desenvolveu técnicas inovadoras para a época, utilizando métodos baseados na escrita, na leitura labial e no uso de sinais manuais. Seu objetivo era permitir que os alunos surdos aprendessem a falar e a se comunicar efetivamente com o mundo ao seu redor. (Leal, 2008, p. 11)

Os métodos desenvolvidos por Pedro Ponce de León foram pioneiros e serviram como base para futuras práticas educacionais para surdos. Sua abordagem focava na individualização do ensino e na utilização de todas as formas possíveis de comunicação, adaptando as técnicas às necessidades de cada aluno. Este trabalho abriu o caminho para a educação inclusiva e influenciou muitos outros educadores e pesquisadores que se dedicaram ao ensino de pessoas surdas.

Outro nome de referência na história da deficiência das pessoas surdas é Charles Michel de l'Épée (1712-1789), conhecido como o "pai dos surdos", desempenhou um papel crucial na França, sendo o fundador do Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Ele defendia a importância do ensino da língua gestual e, por meio de sinais metódicos de sua autoria, instruía os surdos na leitura e escrita. (Levy, 2019, p. 7). Ele utilizava a língua gestual como base para o ensino, permitindo que os alunos surdos adquirissem conhecimento através de uma forma de comunicação que lhes era natural. Isso contrastava com os métodos orais que insistiam na fala e na leitura labial, que eram extremamente difíceis para muitos surdos. De l'Épée acreditava que a educação deveria ser adaptada às capacidades dos alunos, e não o contrário. Ele demonstrou que os surdos tinham potencial intelectual igual ao das pessoas ouvintes e que, com os métodos certos, poderiam alcançar grandes realizações.

O escocês Thomas Braidwood (1715-1806) é lembrado como um dos pioneiros na educação de surdos, e sua influência é notável. Seu compromisso com a educação inclusiva e sua habilidade de combinar diferentes métodos de ensino proporcionaram um modelo eficaz que beneficiou inúmeras crianças surdas. A Braidwood's Academy formou muitos alunos que, graças aos métodos de Braidwood, puderam se comunicar mais efetivamente e participar mais

plenamente na sociedade. Já que em Londres ele desenvolveu um método que envolvia o uso do alfabeto manual com ambas as mãos, ele estabeleceu a primeira escola para surdos na Grã-Bretanha, posteriormente transferida para a Inglaterra. (Levy, 2019)

Essa fase foi denominada como "Fase da Educação Oralista", que teve início no final do século XVIII e se estendeu até o século XX, houve um movimento em direção à educação oral das pessoas surdas. O método oralista enfatizava o ensino da fala e da leitura labial, com o objetivo de tornar as pessoas surdas o mais "normal" possível, de acordo com os padrões da sociedade ouvinte. (Brito, 2009, p. 26). Este movimento visava a "normalização" das pessoas surdas, de acordo com os padrões da sociedade predominantemente ouvinte. O movimento oralista ganhou força com o desenvolvimento e a popularização de métodos de ensino que focavam na fala e na leitura labial. Educadores e médicos acreditavam que, ao aprender a falar e a ler os lábios, as pessoas surdas poderiam se integrar mais facilmente na sociedade ouvinte, conseguir empregos e viver de maneira mais independente.

Nesse período, a língua de sinais foi amplamente rejeitada em favor do ensino oral, e as escolas para surdos adotaram abordagens que visavam à assimilação dos surdos à cultura ouvinte. Essa fase marcou um período de transição na compreensão da surdez, à medida que a sociedade buscava integrar as pessoas surdas de maneira mais "conformada" com as normas dominantes (Micheis, 2017, p. 29). No entanto, o movimento oralista foi criticado por muitos educadores e defensores dos surdos por excluir a língua de sinais. Para muitos surdos, a língua de sinais era uma forma mais natural e eficaz de comunicação. A imposição do oralismo significava que muitas crianças surdas não tinham acesso a uma educação completa e acessível, resultando em dificuldades de comunicação e aprendizado.

Thomas Hopkins Gallaudet (1787-1851), dos Estados Unidos, e Laurent Clerc (1785-1869), da França, foram os fundadores da primeira escola para surdos na América. O Asilo de Connecticut para a Educação e Instrução de Surdos e Mudos, em Hartford, em 15 de abril de 1817. O sucesso imediato da escola levou à abertura de outras instituições para surdos em todo o país. Quase todos os professores dessas escolas eram usuários fluentes da língua de sinais, e muitos deles eram surdos, promovendo uma educação inclusiva e acessível para a comunidade surda.

A união da língua de sinais francesa, dominada por Clerc, com a influência do inglês americano deu origem à Língua Americana de Sinais (ASL). A ASL é uma língua visual-gestual utilizada pela comunidade surda dos Estados Unidos e de partes do Canadá. É uma língua natural e completa, com sua própria gramática e estrutura linguística, independente da língua

falada inglesa. A ASL utiliza gestos das mãos, expressões faciais e movimentos corporais para comunicar significados e conceitos. Esse marco levou à fundação de mais escolas nos Estados Unidos, resultando na formação de comunidades surdas vibrantes, onde os indivíduos aprofundavam seus conhecimentos, liam, escreviam e, em alguns casos, se comunicavam oralmente e por meio de sinais. (Levy, 2019, p. 9)

O passo subsequente foi a criação da primeira faculdade para surdos em Washington. Edward Gallaudet (1837-1917), filho de Thomas, foi o fundador, e essa instituição continua sendo a única universidade para surdos até hoje. Edward Gallaudet, após a morte de seu pai Thomas Gallaudet, dedicou-se à continuação do legado de seu pai na educação de surdos. Ele reconheceu a necessidade de oferecer oportunidades educacionais além do ensino fundamental e médio para a comunidade surda. Assim, em 1864, com o apoio do governo dos Estados Unidos, fundou a National Deaf-Mute College, que mais tarde se tornou a Gallaudet University. (Roma, 2018, p. 12)

Alexander Graham Bell (1847-1922) desempenhou o papel de professor de fisiologia vocal na Universidade de Boston, além de ser instrutor de surdos-mudos e especialista em problemas auditivos. Inspirado pela experiência educacional de sua esposa, Mabel Hubbard, que perdeu a audição aos 4 anos, Bell fundou uma escola inovadora onde crianças surdas e ouvintes compartilhavam o ambiente de aprendizado. (Levy, 2019, p. 9). Bell acreditava na importância do ensino da fala e da leitura labial para pessoas surdas. Ele via a comunicação oral como um meio essencial para a integração das pessoas surdas na sociedade ouvinte. Na escola que fundou, as crianças surdas eram ensinadas a falar, ler os lábios e a se comunicar verbalmente, ao mesmo tempo em que recebiam uma educação acadêmica padrão.

Sua convicção era de que as crianças surdas deveriam participar plenamente das atividades comuns da infância, acreditando que isso contribuiria para o desenvolvimento de suas habilidades de comunicação. No âmbito de suas notáveis contribuições para a ciência e tecnologia, Bell é reconhecido como o inventor do telefone, uma inovação concebida com o propósito de aprimorar a compreensão das palavras pelos surdos. Ele foi um defensor vigoroso da inclusão e se opôs de maneira radical ao casamento entre surdos. (Levy, 2019)

Bell foi um defensor vigoroso da inclusão das pessoas surdas na sociedade, ele acreditava que a educação e a comunicação eram fundamentais para capacitar as pessoas surdas a participarem plenamente da vida social, educacional e profissional. Sua escola para surdos, onde crianças surdas e ouvintes compartilhavam o ambiente de aprendizado, foi um exemplo concreto de seu compromisso com a inclusão e a integração.

A história da educação das pessoas com surdez no Brasil, de acordo com Levy (2019), se iniciou quando D. Pedro II convidou o professor surdo francês Hernet Huet para estabelecer a primeira escola para meninos surdos no Rio de Janeiro, conhecida como o Imperial Instituto de Surdos-Mudos – hoje chamado Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Hernet Huet, que perdeu a audição aos 12 anos em 1822, desempenhou um papel fundamental nesse empreendimento. No contexto do século XIX, a educação das pessoas surdas era muitas vezes negligenciada e considerada uma questão periférica. No entanto, o interesse de D. Pedro II e sua busca por soluções para as necessidades educacionais das pessoas surdas refletiram um movimento global em direção à inclusão e à valorização da diversidade.

Na Idade Contemporânea, ao longo do século XX, houve uma mudança gradual para aceitar a língua de sinais como uma língua legítima e a compreensão de que a abordagem educacional deveria ser diversificada, adaptando-se às necessidades individuais. Durante a Idade Contemporânea, o século XX testemunhou uma mudança significativa nas atitudes em relação à língua de sinais e à educação de surdos. Essa mudança gradual foi impulsionada por uma série de fatores sociais, culturais e políticos que influenciaram as políticas educacionais e os direitos das pessoas surdas. (Leal, 2008, p. 12)

A compreensão da surdez passou por uma transformação significativa. Com o surgimento da língua de sinais e a disseminação de abordagens educacionais mais inclusivas, a perspectiva sobre a surdez evoluiu. A transformação da compreensão da surdez ao longo do tempo reflete mudanças profundas nas atitudes sociais, culturais e educacionais em relação às pessoas surdas. Desde os primeiros registros históricos até os dias de hoje.

O reconhecimento da língua de sinais como uma língua legítima para a comunidade surda e a luta por direitos e inclusão social tornaram-se importantes marcos na história da surdez. A educação de surdos passou por mudanças substanciais, com a promoção de abordagens bilíngues que valorizam tanto a língua de sinais quanto a língua oral. (Micheis, 2020, p. 30). Esse reconhecimento não só ratifica a língua de sinais como uma forma de comunicação natural e eficaz para muitas pessoas surdas, mas também destaca a importância de preservar e promover a diversidade linguística e cultural das comunidades surdas em todo o mundo.

Chamada de "Fase da Reconhecimento da Identidade Surda", teve início no final do século XX e continua até os dias atuais. Nessa fase, houve um movimento crescente em direção ao reconhecimento da identidade e da cultura surda como algo valioso e significativo. A língua (Novaes, 2020, p. 28). Este período, que teve início no final do século XX e continua até os

dias atuais, representa um marco importante na luta por direitos, respeito e igualdade para as pessoas surdas. Durante essa fase, surgiram movimentos surdos em todo o mundo, unindo pessoas surdas em torno de questões relacionadas à sua identidade, cultura e direitos. Esses movimentos promoveram a conscientização sobre a diversidade e riqueza da cultura surda, destacando a língua de sinais como uma língua legítima e um elemento central da identidade surda.

Nessa fase, também ocorreu uma mudança na abordagem educacional, com a valorização da educação bilíngue, que combina o ensino da língua de sinais com o ensino da língua escrita. Essa abordagem reconhece a diversidade das experiências surdas e busca promover a inclusão e a participação plena das pessoas surdas na sociedade. (Oliveira *et al.*, 2016, p. 03). Uma das principais mudanças foi a valorização e promoção da educação bilíngue, uma abordagem que reconhece a importância tanto da língua de sinais quanto da língua escrita na educação e desenvolvimento das pessoas surdas.

O final do século XX e o início do século XXI viram avanços tecnológicos significativos, como implantes cocleares, que proporcionaram melhorias na audição para algumas pessoas surdas. A sensibilização sobre a diversidade da comunidade surda aumentou, e muitos países passaram a reconhecer oficialmente as línguas de sinais. Além disso, houve um aumento na sensibilização sobre a diversidade da comunidade surda, resultando em mudanças importantes, como o reconhecimento oficial das línguas de sinais em muitos países.

Neste contexto, cada fase possui características e evoluções importantes. Essas fases refletem a mudança na forma como a sociedade enxergou e interagiu com as pessoas surdas ao longo do tempo. Cada uma dessas fases representou uma mudança significativa na forma como a sociedade enxergava e interagia com as pessoas surdas, refletindo a evolução das atitudes e compreensão em relação à surdez ao longo do tempo.

A percepção e o tratamento da surdez passaram por mudanças significativas, indo desde interpretações místicas e estigmatização até a valorização da língua de sinais, a busca pela inclusão e igualdade de direitos para a comunidade surda. Essa evolução histórica reflete a complexidade do tema e a importância de compreender a surdez em seu contexto histórico e cultural.

É importante notar que a história da surdez é complexa, com diferentes culturas em períodos históricos distintos, apresentando perspectivas variadas sobre a surdez e métodos de educação.

## 2.2 Apreensão sobre a surdez

O conceito de surdez é um tema complexo e multifacetado que tem sido abordado de diferentes maneiras ao longo da história. A visão tradicional ou clínica da surdez tende a focar a surdez como uma deficiência auditiva, muitas vezes associada a uma perda auditiva medida em decibéis. Essa abordagem clínica frequentemente se concentra na correção ou reabilitação da audição por meio de dispositivos auditivos, como aparelhos auditivos ou implantes cocleares. (Alonso, 2013, p. 24)

Sob essa perspectiva, a surdez é reconhecida como uma característica que contribui para a diversidade humana. As pessoas surdas são vistas como membros de uma comunidade cultural e linguística distinta, com suas próprias línguas, tradições e identidades. Essa visão desafia a abordagem puramente médica, enfatizando a importância de reconhecer e respeitar a surdez como parte integral da identidade de uma pessoa.

A surdez é uma condição caracterizada pela perda total ou parcial da audição. Pode ser congênita, ou seja, presente desde o nascimento, ou adquirida ao longo da vida, devido a diversos fatores como doenças, lesões ou envelhecimento. A surdez pode variar em grau, desde uma perda leve até uma perda total da capacidade auditiva.

Nesse contexto, a surdez é frequentemente considerada uma condição médica a ser tratada, e as pessoas surdas são vistas como pacientes em busca de cura ou melhoria da audição. Isso pode resultar em uma perspectiva deficitária da surdez, na qual as habilidades de comunicação e aprendizado das pessoas surdas são muitas vezes subestimadas. (Novaes, 2020, p. 30)

Essa abordagem deficitária enfatiza o que falta na capacidade auditiva das pessoas surdas, em vez de reconhecer suas habilidades e potencialidades. No contexto médico, a surdez é frequentemente medida em termos de graus de perda auditiva, usando escalas de decibéis para classificar a severidade da condição. A partir dessa classificação, são prescritos dispositivos e intervenções para "corrigir" ou "melhorar" a audição, como aparelhos auditivos e implantes cocleares. Embora essas tecnologias possam ser úteis para muitas pessoas, a ênfase na "cura" pode reforçar a ideia de que a surdez é algo negativo que precisa ser corrigido.

A classificação da surdez, conforme Melo e Vieira (2022) é geralmente feita com base no grau de perda auditiva e na sua causa, pode ser leve (dificuldade em ouvir sons suaves ou distantes); moderada (dificuldade em ouvir sons moderadamente altos); severa (dificuldade em ouvir até mesmo sons altos) e profunda (incapacidade de ouvir a maioria dos sons).

A classificação detalhada da surdez é essencial para o desenvolvimento de estratégias de intervenção apropriadas. Isso inclui a seleção de dispositivos auditivos, a adaptação de técnicas de comunicação e a implementação de programas educacionais específicos. Entender o grau e a causa da perda auditiva ajuda a fornecer um suporte mais personalizado e eficaz, promovendo a inclusão e a qualidade de vida das pessoas surdas. Essa classificação da surdez conforme o grau de perda auditiva e sua causa é uma ferramenta fundamental para a compreensão das necessidades específicas dos indivíduos com surdez, permitindo abordagens mais eficazes e personalizadas para sua reabilitação e inclusão social

As autoras descrevem também que as causas da surdez, podem ser congênitas, ou seja, presente desde o nascimento, pode ser de origem genética, complicações durante a gravidez, exposição a toxinas ou infecções e podem ser adquiridas, que se desenvolve-se ao longo da vida devido a fatores como doenças, lesões, exposição a ruídos intensos, envelhecimento, entre outros.

Existe a Classificação Anatômica da surdez que se expressa por condutiva que resulta de problemas na condução do som pelo canal auditivo externo, tímpano ou ossículos do ouvido médio; a surdez sensorineural que envolve danos ao nervo auditivo (coclear) ou às células ciliadas do ouvido interno e a surdez mista que é a combinação de surdez condutiva e sensorineural.

Entre as competências comunicativas, também existe a classificação linguística da surdez oral, os indivíduos que se comunicam predominantemente por meio da língua oral, seja através da fala ou da leitura labial ou a surdez gestual, os indivíduos que utilizam a língua de sinais como principal meio de comunicação, como a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Essas classificações ajudam a entender melhor as necessidades individuais das pessoas surdas e a direcionar os esforços para a inclusão e o suporte adequados.

Por outro lado, a visão do "Povo Surdo" e da "Comunidade Surda" representa uma perspectiva cultural e identitária da surdez. Essa abordagem enfatiza a cultura e a língua das pessoas surdas, como a Língua de Sinais, e valoriza a identidade surda como uma parte integral da experiência de vida de uma pessoa surda. (BRITO, 2009, p. 10)

A língua de sinais é fundamental para a identidade e a cultura da comunidade surda. Por exemplo, no Brasil, a LIBRAS é reconhecida como a língua oficial das pessoas surdas e é um meio essencial de comunicação, expressão e transmissão cultural. A promoção e o reconhecimento oficial da língua de sinais são cruciais para a inclusão e valorização da



comunidade surda. Em muitos países, a língua de sinais é utilizada em contextos educacionais, sociais e políticos, refletindo seu status cultural.

Sendo assim, a surdez não é vista como uma deficiência a ser corrigida, mas sim como uma identidade cultural e linguística. A Comunidade Surda valoriza a Língua de Sinais como uma língua natural e busca promover o reconhecimento e o respeito pela cultura surda. As pessoas surdas são vistas como membros ativos de uma comunidade rica em história e tradição (Oliveira *et al*, 2016, p. 7). Esta perspectiva oferece uma visão mais inclusiva e celebratória da surdez, enfatizando a riqueza e a diversidade da experiência surda.

Uma das principais formas de comunidade surda é representada pelas Associações de Surdos. Essas associações são organizações locais ou regionais compostas por membros da comunidade surda que se reúnem para promover a cultura surda, fornece apoio social e promover a conscientização sobre questões relacionadas à surdez. Elas desempenham um papel vital na criação de um senso de identidade e pertencimento para as pessoas surdas. (Novaes, 2020, p. 30).

A Federação Nacional de Educação de Surdos (FENEIS) é outra organização importante que desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos das pessoas surdas no Brasil. A FENEIS é uma organização nacional que trabalha para promover a educação inclusiva e a igualdade de oportunidades para as pessoas surdas. “Ela desempenha um papel ativo na formulação de políticas e na defesa dos direitos das pessoas surdas perante o governo e a sociedade.” (Brito, 2009, p. 34). As Associações de Surdos são pilares fundamentais na vida das pessoas surdas, oferecendo apoio social, promovendo a cultura surda e defendendo os direitos e interesses da comunidade surda. Elas desempenham um papel crucial na formação de um senso de identidade e pertencimento, além de impulsionar a inclusão e a igualdade para as pessoas surdas em todos os aspectos da sociedade.

A Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) e as Federações Estaduais Esportivas de Surdos são exemplos de comunidades surdas focadas no esporte e na atividade física. Essas organizações promovem competições esportivas para pessoas surdas e surdo-cegas, incentivando a inclusão e a participação ativa das pessoas surdas no mundo esportivo. (MICHEIS, 2017, p. 32). Elas desempenham um papel crucial na promoção do esporte e da atividade física entre pessoas surdas. Elas facilitam a inclusão, a participação ativa e o desenvolvimento de talentos esportivos, ao mesmo tempo em que promovem a saúde, o bem-estar e a visibilidade da comunidade surda.

Além dessas organizações, existem outras instituições e grupos de representantes religiosos que desempenham um papel importante nas comunidades surdas. Eles fornecem apoio espiritual e comunidade para pessoas surdas que compartilham a mesma fé religiosas. Assis Silva, (2012, p. 12). Essas duas perspectivas, a clínica e a cultural, muitas vezes coexistem e podem se complementar. No entanto, é importante reconhecer que a visão tradicional da surdez como uma deficiência médica tem sido historicamente dominante e tem influenciado as políticas e práticas em educação e reabilitação de surdos.

A visão tradicional ou clínica da surdez se concentra na deficiência auditiva, enquanto a perspectiva do "Povo Surdo" e da "Comunidade Surda" destaca a cultura e a língua das pessoas surdas como aspectos centrais de sua identidade. A compreensão da surdez como uma experiência complexa e diversificada é fundamental para promover a inclusão e o respeito pelas pessoas surdas.

A compreensão da surdez como uma experiência multifacetada que abrange aspectos médicos, linguísticos, culturais e identitários é fundamental para promover uma abordagem mais inclusiva e respeitosa em relação às pessoas surdas. Isso implica reconhecer e valorizar a diversidade das experiências surdas e garantir que as políticas e práticas reflitam essa compreensão mais ampla da surdez. (MICHEIS, 2017, p. 33). Isso implica reconhecer e valorizar a diversidade das experiências surdas e garantir que as políticas e práticas reflitam essa compreensão mais ampla da surdez.

A compreensão da experiência das pessoas surdas e sua jornada em direção à identidade e à cultura surda é fundamental, sendo a revelação cultural um conceito central nesse contexto. Esse processo envolve duas fases distintas: o isolamento cultural e o despertar cultural, ambos representando momentos cruciais na vida dos indivíduos surdos em busca de sua identidade cultural.

Essas duas fases, o isolamento cultural e o despertar cultural, desempenham papéis essenciais nas trajetórias das pessoas surdas, marcando suas jornadas na busca pela identidade e integração na comunidade surda. Ao abordar a complexidade da experiência surda, essas fases destacam a interligação crucial entre a cultura surda, a língua de sinais e a comunidade surda.

Na etapa inicial, denominada "Isolamento Cultural", ocorre quando as pessoas surdas enfrentam a ausência de acesso à língua de sinais e à comunidade surda. Essa situação é frequentemente observada quando crianças surdas são criadas em ambientes familiares onde a língua de sinais não é utilizada, predominando a comunicação oral. Nesse contexto, as pessoas surdas podem experimentar um sentimento de isolamento e desconexão em relação à sua

identidade cultural surda. (ALONSO, 2013, p. 30). O isolamento cultural representa uma barreira significativa para o desenvolvimento linguístico, cognitivo e social das pessoas surdas. Reconhecer e abordar essa etapa inicial é crucial para promover uma abordagem mais inclusiva e respeitosa. Ao fornecer acesso precoce à Língua de Sinais, conectar indivíduos surdos com a comunidade surda e implementar políticas e práticas inclusivas, podemos reduzir o isolamento cultural e promover o bem-estar e a inclusão das pessoas surdas.

Esse isolamento cultural pode resultar em sentimentos de alienação e marginalização, já que as pessoas surdas muitas vezes não têm a oportunidade de se conectar com outros membros da comunidade surda e não possuem acesso à língua de sinais, componente fundamental da cultura surda. Durante essa fase, a identidade cultural surda pode permanecer latente ou subdesenvolvida devido à falta de exposição à comunidade e à língua de sinais (BRITO, 2009, 36).

Conforme descrito por Alonso (2013, p. 30),

O isolamento cultural é caracterizado pelo período em que as pessoas surdas enfrentam a carência de acesso à língua de sinais e à comunidade surda, especialmente quando são criadas em ambientes familiares onde a língua de sinais não é adotada, predominando a comunicação oral. Nessa fase, as pessoas surdas podem experimentar uma sensação de isolamento e desconexão em relação à sua identidade cultural surda. (ALONSO, 2013, p.30)

Esse isolamento cultural pode desencadear sentimentos de alienação e marginalização, pois as pessoas surdas frequentemente não têm a oportunidade de se conectar com outros surdos e carecem do acesso à língua de sinais, elemento essencial da cultura surda. (Brito, 2009, p. 36). Esta falta de conexão e comunicação adequada pode ter várias consequências negativas tanto no nível pessoal quanto social.

A segunda fase, denominada "Despertar Cultural", representa o momento em que as pessoas surdas têm a oportunidade de se conectar com a comunidade surda e explorar sua identidade cultural. Esse processo pode ocorrer por meio do acesso à língua de sinais, da participação em eventos e atividades da comunidade surda, ou da interação com outros surdos que compartilham experiências semelhantes. (Micheis, 2017, p. 33). Reconhecer e abordar esses desafios é crucial para promover uma sociedade mais inclusiva e equitativa. Ao garantir acesso à Língua de Sinais desde a infância, promover comunidades inclusivas, reformar sistemas educacionais e implementar políticas públicas que reconheçam e valorizem a cultura surda, podemos reduzir significativamente o isolamento cultural e melhorar a qualidade de vida das pessoas surdas.

O isolamento cultural das pessoas surdas não é apenas uma questão de barreiras linguísticas, mas também de acesso à identidade cultural e à comunidade. É essencial que se compreenda a surdez de maneira multifacetada, reconhecendo suas dimensões médicas, linguísticas, culturais e identitárias. Ao adotar uma abordagem holística que valorize e respeite a diversidade das experiências surdas, podemos criar uma sociedade mais justa e inclusiva. Implementar programas de intervenção precoce, apoiar comunidades surdas, reformar sistemas educacionais e promover políticas públicas inclusivas são passos fundamentais para reduzir o isolamento cultural e assegurar que as pessoas surdas possam viver com dignidade, respeito e plena participação na sociedade.

Durante o despertar cultural, as pessoas surdas começam a reconhecer e valorizar sua identidade cultural surda. Elas se engajam em atividades culturais, como teatro de sinais, festivais e encontros da comunidade surda, ao mesmo tempo em que aprofundam seu conhecimento sobre a história e a cultura surda. Essa fase é marcada pela aceitação e celebração da identidade surda conforme Novaes (2020).

O despertar cultural é uma fase transformadora para as pessoas surdas, onde elas começam a reconhecer e valorizar profundamente sua identidade cultural surda. Ao se engajarem em atividades culturais, aprofundarem seu conhecimento sobre a história e cultura surda, e aceitarem e celebrarem sua identidade, elas encontram um senso de pertencimento e orgulho. Esse processo é essencial para o desenvolvimento de uma autoestima saudável e para o empoderamento das pessoas surdas, permitindo-lhes viver plenamente e contribuir de maneira significativa para a sociedade.

É fundamental ressaltar que o processo de isolamento e despertar cultural não segue uma trajetória linear e pode variar significativamente de indivíduo para indivíduo. Além disso, essas fases podem se sobrepor e se entrelaçar ao longo da vida de uma pessoa surda, à medida que ela enfrenta diferentes contextos e experiências. Essas fases refletem os desafios e as conquistas enfrentados pelas pessoas surdas em sua busca por conexão e pertencimento cultural.

### **3 LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR DE PESSOAS SURDAS**

A seguir, neste capítulo abordaremos sobre a legislação que ampara a inclusão escolar de pessoas surdas, tanto em âmbitos internacionais quanto nacionais, assegurando os direitos à educação e à acessibilidade. Apresentaremos algumas legislações que são referência, como as internacionais: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e a Declaração de Salamanca e as legislações nacionais sobre a surdez: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, Lei nº 10.436/2002, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 14.191 de 3 de agosto de 2021. Essas legislações formam a base legal que assegura a inclusão educacional de pessoas surdas.

#### **3.1 Legislação Internacional: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)**

O Tratado sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (TDPD), aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2006, representa um ponto de referência significativo na promoção dos direitos humanos e na asseguarção da equidade para as pessoas com deficiência. Este tratado reconhece que os indivíduos com deficiência possuem os mesmos direitos fundamentais que todos os outros e busca eliminar todas as formas de discriminação contra eles.

Dentre os princípios basilares do TDPD está o respeito pela dignidade intrínseca, a autonomia pessoal, incluindo a liberdade de fazer escolhas e a independência das pessoas com deficiência. Ademais, o tratado enfatiza a necessidade de integração e participação plena e eficaz na sociedade, além da acessibilidade em igualdade de condições.

A equidade e a não discriminação são bases essenciais do TDPD. Isso implica que as pessoas com deficiência devem ter acesso equitativo a todas as oportunidades na vida, incluindo educação, emprego, cuidados de saúde e participação política, sem enfrentar discriminação devido à sua deficiência.

No que tange às crianças com deficiência, o TDPD reconhece seus direitos específicos, incluindo o direito à sobrevivência e desenvolvimento, o direito à educação inclusiva e a liberdade de expressar suas opiniões livremente, considerando sua idade e maturidade.

O TDPD também ressalta a importância da educação inclusiva, garantindo que as pessoas com deficiência tenham acesso a sistemas educacionais de qualidade em todos os

níveis, sem discriminação. Isso inclui a disponibilidade de apoios e adaptações necessárias para assegurar a participação plena e eficaz dos alunos com deficiência.

Outro aspecto crucial é o direito a um padrão de vida adequado e proteção social para as pessoas com deficiência. Isso implica garantir acesso a serviços e assistência adequados, assim como oportunidades de emprego digno e condições de vida adequadas, permitindo que as pessoas com deficiência vivam de maneira independente e participem ativamente da sociedade.

O TDPD é um mecanismo essencial na batalha pela equidade e inclusão das pessoas com deficiência. Ele estabelece princípios fundamentais, diretrizes e medidas específicas para garantir que essas pessoas possam desfrutar plenamente de seus direitos humanos em igualdade de condições com os demais membros da sociedade.

Esta Convenção é um tratado global dos direitos humanos das Nações Unidas com a meta de proteger os direitos e a honra das pessoas com incapacidades. Os países que o aceitam são compelidos a promover, resguardar e assegurar o completo exercício dos direitos humanos, bem como garantir uma igualdade eficaz diante da lei. Apesar das políticas avançadas no Brasil, ainda enfrentamos muitos obstáculos.

De acordo com Barbosa, Fialho e Machado (2018, p. 605), as instituições de ensino e os educadores, de forma geral, não estão capacitados para acolher alunos com uma vasta gama de incapacidades. O ensino integrado só será possível quando houver o reconhecimento das disparidades e a atenção às necessidades particulares dos estudantes que não conseguem acompanhar os demais, tudo isso sob uma ótica de justiça. Além de representarem um grande desafio, as políticas integrativas também oferecem uma chance para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e conciliadora, em conformidade com o que é estipulado pela Carta Magna.

O ensino integrado, fundamentado no reconhecimento das disparidades e na atenção às necessidades particulares dos alunos, é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Ao abordar esses desafios sob uma ótica de justiça e em conformidade com a Carta Magna, estamos não apenas cumprindo um dever legal e moral, mas também criando um ambiente educacional onde todos os alunos têm a oportunidade de alcançar seu pleno potencial. As políticas integrativas, apesar dos desafios, representam uma chance valiosa para moldar um futuro em que a equidade e a inclusão sejam a norma, beneficiando não apenas os alunos, mas a sociedade como um todo.

Em suma, no passado, os alunos com incapacidades eram categorizados como "excepcionais" e eram marginalizados no sistema padrão de ensino no Brasil. Eles eram matriculados em escolas especiais de caráter assistencial, onde a incapacidade era percebida como a origem e resultado do baixo rendimento acadêmico. Essa perspectiva justificava o isolamento dessas pessoas em ambientes escolares que supostamente tinham o intuito de "tratar" ou "eliminar" a incapacidade por meio da Educação. (PAULO NETTO et al., 2018, p. 82)

No fim do século XIX e início do século XX, percebeu-se que a educação das pessoas com incapacidades também era incumbência do Estado e do sistema regular de ensino. Surgiu então a necessidade de criar um modelo de escola pública apto a receber os alunos com "necessidades especiais". Assim surgiram as "escolas especiais" públicas ou a formação de "classes especiais" em escolas regulares, com o objetivo de oferecer uma educação segregada para as pessoas com incapacidades. (PAULO NETTO et al., 2018, p. 84)

Esse período marcou uma mudança significativa na forma como a sociedade via e tratava as pessoas com incapacidades, influenciada por novas ideias sobre direitos humanos, igualdade e a função social da educação.

Nesse contexto brasileiro, surgiu o paradigma da integração instrucional, em que os alunos com deficiência física, sensorial ou intelectual poderiam se matricular em salas de aula comuns, desde que tivessem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares no mesmo ritmo dos estudantes "normais". No entanto, aqueles que não atingissem o rendimento escolar mínimo estipulado pelo sistema de ensino continuavam sendo segregados da rede regular e tinham sua matrícula limitada às "escolas especiais". (PAULO NETTO et al., 2018, p. 85)

O paradigma da integração instrucional foi um marco importante na história da educação inclusiva no Brasil, representando uma mudança significativa na forma como a sociedade percebe e trata os alunos com deficiência. No entanto, suas limitações evidenciaram a necessidade de uma abordagem mais abrangente e verdadeiramente inclusiva, que garantisse o acesso, a participação e o sucesso de todos os alunos, independentemente de suas características individuais. A transição para o conceito de educação inclusiva representa um compromisso com a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, pavimentando o caminho para uma sociedade mais justa, equitativa e acolhedora.

Neste momento histórico, o princípio essencial do paradigma de integração educativa foi a padronização das atitudes de envolvimento e ensino dos alunos com "requisitos especiais".

É crucial salientar que não se tratava de "padronizar" esses alunos, mas sim estabelecer um ambiente onde eles pudessem progredir de forma análoga ao restante da comunidade, oferecendo condições de vida cotidiana o mais similar possível. (BARBOSA; FIALHO; MACHADO; 2018, p. 601)

O paradigma de integração educativa representou um marco importante na história da educação inclusiva, enfatizando a importância de oferecer oportunidades equitativas para todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais. Embora tenha enfrentado desafios e críticas, essa abordagem contribuiu significativamente para promover uma cultura de respeito, diversidade e inclusão nas escolas.

### **3.2 Declaração de Salamanca (1994)**

A Declaração de Salamanca afirma claramente que o sistema educacional padrão deve prover os meios essenciais para atender às demandas dos estudantes com exigências especiais.

Devem ser disponibilizados recursos para garantir a formação dos professores de ensino regular que atendem alunos com necessidades especiais, para apoiar centros de recursos e para os professores de educação especial ou de apoio. Também é necessário assegurar as ajudas técnicas indispensáveis para garantir o sucesso de um sistema de educação integrada, cujas estratégias devem, portanto, estar ligadas ao desenvolvimento dos serviços de apoio a nível central e intermédio. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.42)

Além disso assinala outros modos e modelos possíveis de aplicação da educação inclusiva.

O desenvolvimento das escolas inclusivas, enquanto meio mais eficaz de atingir a educação para todos, deve ser reconhecido como uma política-chave dos governos e ocupar um lugar de destaque na agenda do desenvolvimento das nações. É unicamente desta forma que se poderão obter os recursos necessários, pois as mudanças de política e as prioridades não podem ser efetivas a não ser que se disponibilizem esses mesmos recursos. É preciso um compromisso político, tanto a nível nacional como comunitário, para obter os recursos adicionais e para reorientar os já existentes. Embora as comunidades tenham de representar um papel-chave no desenvolvimento das escolas inclusivas é igualmente essencial o suporte e encorajamento dos governos para se conseguirem soluções eficazes e realistas. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.41)

O desenvolvimento de escolas inclusivas é fundamental para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas diferenças ou necessidades individuais. Para alcançar esse objetivo, é necessário um compromisso político sólido, tanto a nível nacional quanto comunitário, e uma alocação adequada de recursos



financeiros e humanos. Além disso, é essencial o envolvimento ativo das comunidades e o suporte contínuo dos governos para garantir soluções eficazes e sustentáveis para o desenvolvimento das escolas inclusivas. A educação inclusiva não é apenas um direito humano fundamental, mas também um investimento no futuro de sociedades mais justas, equitativas e inclusivas.

### **3.3 Legislação Nacional sobre a Surdez**

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, constitui um marco jurídico que busca fomentar a inclusão e salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência em várias esferas da existência.

As cláusulas gerais da Lei nº 13.146/2015 estipulam os fundamentos e diretrizes que norteiam todas as demais seções da legislação. Estes englobam a equidade de chances, a acessibilidade, a independência, a não discriminação e a participação e integração completas e efetivas na sociedade.

Com esse escopo, a Lei, no seu artigo 3º define indivíduo com deficiência como aquele que apresenta impedimento de longa duração de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em conjunto com diversas barreiras, pode obstruir sua participação plena e eficaz na sociedade.

Adensando essa prescrição, o artigo 4º estipula o direito fundamental à acessibilidade como requisito para a garantia dos demais direitos das pessoas com deficiência. Ele estabelece a incumbência do poder público e da coletividade em promover a eliminação de obstáculos físicos, arquitetônicos, de comunicação e de qualquer outra espécie que dificultem a igualdade de acesso.

Em seguida, o artigo 6º proclama que o indivíduo com deficiência possui prioridade absoluta na concretização de seus direitos em todos os âmbitos da vida. Isso engloba atendimento preferencial em serviços públicos e privados, além de medidas especiais para assegurar seu desenvolvimento integral e inclusão social. O artigo 8º reitera o princípio da proteção integral à pessoa com deficiência, reconhecendo sua dignidade, autonomia, singularidade, igualdade de oportunidades e participação na vida em sociedade em condições de equidade com os demais indivíduos.

Bem como, o artigo 9º realça a função da família e da comunidade no apoio e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, reconhecendo a relevância do contexto familiar e social para seu desenvolvimento e bem-estar.

Além disso, os artigos 27º e 28º abordam o direito à educação inclusiva, garantindo o acesso das pessoas com deficiência a todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior, bem como o direito à educação profissional e tecnológica. Eles também destacam a necessidade de oferecer recursos e apoios necessários para garantir a participação plena e efetiva dos alunos com deficiência.

Distintamente, o artigo 30º trata do direito ao trabalho da pessoa com deficiência, garantindo o acesso a oportunidades de emprego em igualdade de condições com as demais pessoas e estabelecendo medidas de incentivo à inclusão laboral.

Além disso, o artigo 39º aborda a importância da reabilitação e habilitação da pessoa com deficiência, visando promover sua autonomia, independência e participação plena na sociedade, por meio de serviços especializados e equipes multidisciplinares.

Em síntese, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência representa um avanço significativo na garantia dos direitos e na promoção da inclusão social das pessoas com deficiência no Brasil. Ao estabelecer princípios, diretrizes e medidas específicas em diversas áreas, como educação, trabalho, acessibilidade e reabilitação, a lei busca assegurar que essas pessoas possam desfrutar plenamente de sua cidadania e participar ativamente da vida em sociedade. No entanto, sua efetiva implementação requer o comprometimento do poder público, da sociedade civil e de todos os setores da sociedade em eliminar as barreiras e promover a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência.

### **3.4 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**

A Legislação de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96) é o conjunto de normas que regula o sistema educacional público ou privado do Brasil, desde a educação fundamental até o ensino superior. Na história nacional, esta é a segunda ocasião em que a educação é regida por uma Lei de Diretrizes e Bases, que disciplina todos os seus estágios. A primeira LDB foi promulgada em 1961 (LDB 4024/61).

A LDB 9394/96 reitera o direito à educação, assegurado pela Constituição Federal. Estipula os fundamentos da educação e os compromissos do Estado com a educação escolar pública, estabelecendo as responsabilidades, em um sistema colaborativo, entre a União, os

Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Conforme a LDB 9394/96, a educação brasileira é fragmentada em duas etapas: a educação fundamental e o ensino superior.

O Segmento V da Educação Especial define diretrizes específicas para a integração e atendimento educacional de indivíduos com incapacidades. Ele reconhece a diversidade humana e a necessidade de prover uma educação adaptada às peculiaridades de cada pessoa, garantindo equidade de oportunidades e acesso ao conhecimento.

Este segmento realça a importância de fomentar a inclusão de estudantes com incapacidades em escolas regulares, provendo os recursos necessários para sua completa participação e aprendizado. Isso envolve a oferta de assistência pedagógica, tecnológica e de acessibilidade, além da formação contínua de professores para lidar com a diversidade presente em suas salas de aula.

Além disso, o Segmento V reitera a necessidade de desenvolver programas de educação especial direcionados àqueles que requerem atendimento educacional específico, seja devido a incapacidades intelectuais, físicas, sensoriais ou transtornos globais do desenvolvimento.

Dentro desse contexto, a Educação Especial busca garantir a inclusão e o desenvolvimento completo de cada estudante, respeitando suas habilidades e necessidades específicas. Isso implica em promover um ambiente educacional inclusivo, que reconheça a diversidade e combata qualquer forma de discriminação.

O Segmento V-A trata especificamente da educação bilíngue para surdos, reconhecendo a língua de sinais como uma linguagem natural e autêntica. Ele enfatiza a importância de oferecer uma educação que promova e valorize o uso da língua de sinais, junto ao ensino da língua portuguesa, visando garantir o completo desenvolvimento linguístico e cognitivo dos estudantes surdos.

Nesse contexto, a inclusão da pessoa surda requer não apenas o acesso a uma educação de qualidade, mas também o reconhecimento e respeito à sua identidade linguística e cultural. Isso implica na formação de professores qualificados para trabalhar com estudantes surdos, no desenvolvimento de materiais pedagógicos adequados e na oferta de suportes e recursos que facilitem a comunicação e o aprendizado.

Tanto o Segmento V da Educação Especial quanto o Segmento V-A da Educação Bilíngue para Surdos ressaltam a importância de promover uma educação inclusiva e de qualidade para todas as pessoas, assegurando o respeito à diversidade e o pleno exercício do direito à educação.

### **3.5 Lei Nº 10.436/2002, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**

A Lei número 10.436/2002 oficializa a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de interação e expressão para os indivíduos surdos no Brasil. O primeiro artigo reconhece a Libras como uma língua de caráter visual-motor, utilizada pela comunidade surda brasileira e aceita como meio legal de comunicação e expressão. Além disso, estipula a obrigatoriedade do ensino de Libras como disciplina nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia, assim como sua inclusão nos currículos dos cursos de educação especial, fonoaudiologia e pedagogia, tanto em níveis médios quanto superior.

O segundo artigo estipula que a Libras deve ser adotada como meio de comunicação direta e habitual pelas comunidades surdas do país em suas interações pessoais, culturais, educacionais e sociais.

O terceiro artigo salienta que é dever do poder público assegurar o ensino da Língua Brasileira de Sinais como disciplina obrigatória em todos os níveis de ensino, além de integrar a Libras como componente essencial dos sistemas educacionais federais, estaduais e municipais, conforme previsto na legislação em vigor.

Por fim, o quarto artigo afirma que a alfabetização das pessoas surdas por meio da Língua Brasileira de Sinais é reconhecida como forma legal de comunicação e expressão. Isso implica que a Libras pode ser empregada como ferramenta para acesso à leitura e escrita, promovendo assim a inclusão e participação plena dos surdos na sociedade.

Esses dispositivos representam um avanço significativo na proteção dos direitos linguísticos e culturais da comunidade surda no Brasil, ao reconhecerem a importância vital da Libras como língua autêntica e essencial para a comunicação e integração dos surdos na sociedade.

### **3.6 Decreto Nº 5.626/2005**

Para compreender este contexto, estabelecemos a leitura do Decreto número 5.626/2005 o qual compreende a regulamentação da Lei número 10.436/2002 e define orientações para a integração das Libras como matéria curricular, capacitação de professores de Libras, uso das Libras e da língua portuguesa para facilitar o acesso à educação das pessoas surdas, assegurando assim o direito à educação. Agora, vou tratar dos aspectos mencionados:

Este decreto estipula a inclusão das Libras como matéria obrigatória nos programas de formação de docentes e de fonoaudiologia, bem como nos cursos de educação especial,

fonoaudiologia e pedagogia, tanto em nível médio quanto superior. Esse objetivo é garantir a capacitação de profissionais aptos a trabalhar com surdos e promover a inclusão linguística e cultural dessa comunidade.

O decreto também define as diretrizes para a formação de instrutores de Libras, ressaltando a importância da especialização em Libras e pedagogia, garantindo assim a competência necessária para lecionar e fomentar o desenvolvimento linguístico e educacional dos surdos.

O texto normativo sublinha o uso das Libras como a língua natural dos surdos, reconhecendo-a como um meio crucial para sua comunicação e aprendizado. Além disso, destaca a relevância do ensino da língua portuguesa como segunda língua para os surdos, garantindo o acesso aos conteúdos acadêmicos e o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita.

O Decreto reitera o direito à educação dos surdos, garantindo-lhes acesso a uma educação de excelência em todos os níveis de ensino, com igualdade de oportunidades e respeito à sua identidade linguística e cultural. Isso engloba o acesso a recursos pedagógicos e tecnológicos apropriados, bem como medidas de acessibilidade e apoio essenciais para garantir sua participação plena e desenvolvimento educacional.

No Capítulo VIII, o Decreto estabelece algumas disposições finais, como a criação da Comissão Nacional de Libras (CONALIS), encarregada de supervisionar e avaliar a implementação das políticas públicas voltadas para a integração das Libras e a promoção dos direitos dos surdos. Além disso, o capítulo aborda questões relacionadas à disseminação e promoção das Libras, assim como a capacitação de profissionais para atuação nessa área.

Deste modo, o Decreto número 5.626/2005 delinea princípios e diretrizes fundamentais para a inclusão das Libras nos sistemas educacionais e para a formação de professores de surdos, com o objetivo de garantir o acesso à educação e promover a integração linguística e cultural dos surdos no contexto educacional brasileiro.

### **3.7 Lei Nº 14.191 de 3 de agosto de 2021**

Inicialmente, a Lei número 14.191, datada de 3 de agosto de 2021, modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei número 9.394/1996) para tratar sobre a modalidade de ensino bilíngue para surdos. Os Artigos 60 ao 66 estipulam os fundamentos e orientações da educação bilíngue para surdos, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais

(Libras) como idioma principal de instrução e o idioma português como segunda língua. Eles sublinham a relevância do respeito à identidade linguística e cultural dos surdos, além da necessidade de proporcionar um ensino bilíngue de excelência, garantindo o avanço linguístico e acadêmico dos estudantes surdos.

Em seguida, os Artigos 67 ao 69 abordam a preparação de docentes para a educação bilíngue de surdos, estabelecendo diretrizes para a formação inicial e continuada desses profissionais. Eles destacam a importância da instrução dos professores em Libras e pedagogia bilíngue, com o intuito de garantir uma prática educacional efetiva e inclusiva.

Posteriormente, os Artigos 70 ao 73 discutem a organização curricular da educação bilíngue para surdos, determinando a inclusão obrigatória da Libras como matéria curricular em todos os níveis de ensino, assim como a introdução da língua portuguesa como segunda língua. Eles também tratam da adaptação do currículo para atender às necessidades específicas dos alunos surdos, garantindo sua plena participação e aprendizado.

Por fim, os Artigos 74 ao 79 lidam com outras disposições relacionadas à educação bilíngue para surdos, como a garantia de recursos e suportes necessários para sua aplicação, a criação de centros de excelência em educação bilíngue para surdos e a promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão e do respeito à diversidade linguística e cultural dos surdos.

Essa lei, a Lei número 14.191/2021, representa um avanço significativo na promoção da educação bilíngue para surdos no Brasil, estabelecendo diretrizes claras e específicas para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para essa comunidade. Ao reconhecer a importância da Libras e do português como idiomas de instrução, e ao definir medidas para a formação docente e adaptação curricular, a lei busca garantir o pleno desenvolvimento e participação dos estudantes surdos na sociedade.

## **4 O ASSISTENTE SOCIAL NA INCLUSÃO DE PESSOAS SURDAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Neste capítulo aborda-se a importância do assistente social na inclusão de pessoas surdas nas escolas públicas, destacando o seu espaço sócio-ocupacional e as políticas de inclusão voltadas para essa população. A atuação do assistente social é essencial para promover a inclusão efetiva e garantir que os alunos surdos tenham acesso a uma educação de qualidade e a todos os recursos necessários para seu desenvolvimento integral. A inclusão de pessoas surdas nas escolas públicas é um processo complexo que exige a colaboração de diversos atores e a implementação de políticas e práticas específicas. O assistente social, com seu conhecimento especializado e compromisso social, é um agente fundamental para a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva, que respeite e valorize a diversidade.

### **4.1 O espaço sócio-ocupacional do assistente social**

O impacto do trabalho dos assistentes sociais na defesa dos direitos humanos e sociais é significativo. Ao garantir a visibilidade das violações e promover a socialização das informações, eles contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Seu trabalho não apenas apoia diretamente as vítimas de violações, mas também fortalece as estruturas de proteção social e os mecanismos de promoção dos direitos humanos.

Iamamoto (2019) pontua que os assistentes sociais possuem um vasto acervo de denúncias sobre violações dos direitos humanos e sociais. Desde que respeitem as prescrições éticas do sigilo profissional, essas denúncias podem ser divulgadas e encaminhadas aos órgãos de representação e meios de comunicação, conferindo-lhes visibilidade pública na defesa dos direitos. No âmbito do trabalho concreto realizado na esfera do Estado, destaca-se a importância da socialização dessas informações como uma das atividades profissionais fundamentais dos assistentes sociais.

Diante da fala de Iamamoto, entende-se que é fundamental que os assistentes sociais respeitem as prescrições éticas do sigilo profissional. Isso significa que, antes de divulgar qualquer denúncia, devem garantir que a privacidade e a segurança das pessoas envolvidas estejam protegidas. No entanto, dentro desses limites, as denúncias podem e devem ser compartilhadas com os órgãos competentes e os meios de comunicação. Essa divulgação é vital

para chamar a atenção pública e institucional para as violações e para mobilizar ações corretivas.

Ao nível do trabalho concreto realizado na esfera do Estado, merece atenção a socialização das informações enquanto uma das atividades profissionais exercidas pelo assistente social. Ela não se reduz ao mero repasse de dados sobre as normas e recursos legais; é uma informação transmitida na ótica do direito social, em que os sujeitos individuais e coletivos são reconhecidos em suas necessidades coletivas e demandas legítimas, considerando a realidade macrosocial de que eles são parte e expressão. (IAMAMOTO, 2009, p. 19)

A capacidade de repassar essas informações aos órgãos de representação, como conselhos de direitos, ministérios públicos e organizações não governamentais, e aos meios de comunicação, confere uma visibilidade pública necessária na defesa dos direitos humanos. Essa visibilidade pode gerar pressão social e política para a implementação de medidas de proteção e reparação, além de sensibilizar a sociedade sobre a importância da garantia dos direitos humanos e sociais.

Por meio da socialização de informações, procura-se tornar transparente ao sujeito que busca os serviços as reais implicações de suas demandas – para além das aparências e dos dados imediatos –, assim como os meios e condições de ter acesso aos direitos. Nesse sentido, essa atividade extrapola uma abordagem com um foco exclusivamente individual – ainda que, por vezes, realizada junto ao um único indivíduo – à medida que considera a realidade dos sujeitos como parte de uma coletividade. Impulsiona, assim, também, a integração de recursos sociais que forneçam uma retaguarda aos encaminhamentos sociais e a articulação do trabalho com as forças organizadas da sociedade civil, abrindo canais para a articulação do indivíduo com grupos e/ou entidades de representação, capazes de afirmar e negociar interesses comuns na esfera pública. (IAMAMOTO, 2009, p. 20)

A socialização de informações é uma prática essencial no trabalho do assistente social, pois busca proporcionar ao indivíduo uma compreensão profunda e transparente das reais implicações de suas demandas, ultrapassando as aparências superficiais e os dados imediatos. Essa prática permite que o indivíduo entenda plenamente os meios e as condições para acessar seus direitos. Ao socializar informações, o assistente social ajuda o sujeito a perceber a complexidade de sua situação e as possibilidades reais de intervenção. Isso é crucial para que os indivíduos possam tomar decisões informadas e exercer sua cidadania de maneira consciente. A socialização de informações, portanto, vai além de um atendimento superficial, promovendo uma abordagem mais profunda e crítica.

Essa prática não se limita a uma abordagem individualista. Mesmo quando realizada com um único indivíduo, ela considera a realidade deste como parte de uma coletividade maior. Ao situar o sujeito em seu contexto social, econômico e cultural, o assistente social promove



uma visão integrada e sistêmica das demandas, reconhecendo que os problemas individuais muitas vezes têm raízes coletivas.

Essa prática não se limita a uma abordagem individualista. Mesmo quando realizada com um único indivíduo, ela considera a realidade deste como parte de uma coletividade maior. Ao situar o sujeito em seu contexto social, econômico e cultural, o assistente social promove uma visão integrada e sistêmica das demandas, reconhecendo que os problemas individuais muitas vezes têm raízes coletivas. A socialização de informações também impulsiona a integração de recursos sociais, oferecendo uma retaguarda sólida para os encaminhamentos sociais. Isso significa que o assistente social não apenas orienta o indivíduo, mas também articula uma rede de apoio que inclui diversos recursos e serviços disponíveis na comunidade. Essa rede é essencial para garantir que as intervenções sejam eficazes e sustentáveis.

Além disso, a socialização de informações facilita a articulação do trabalho do assistente social com as forças organizadas da sociedade civil. Ao abrir canais de comunicação entre o indivíduo e grupos ou entidades de representação, o assistente social promove a participação ativa dos sujeitos na esfera pública. Essa articulação permite a afirmação e negociação de interesses comuns, fortalecendo a capacidade de ação coletiva e a defesa dos direitos.

Iamamoto (2009) esclarece que o Assistente Social, ao intermediar as demandas da população usuária e o acesso aos serviços sociais, posiciona-se na interseção entre as esferas pública e privada, atuando como um dos agentes através dos quais o Estado intervém nos conflitos cotidianos das relações sociais. Essa atuação apresenta uma dupla possibilidade. Por um lado, o assistente social pode ser percebido como uma "invasão da privacidade" quando adota condutas autoritárias e burocráticas, funcionando como uma extensão do braço coercitivo do Estado (ou da empresa). Por outro lado, ao desvelar a vida dos indivíduos, o assistente social pode, em contrapartida, criar oportunidades para que as famílias acessem recursos e serviços. Além disso, essa intervenção possibilita a acumulação de informações valiosas sobre as expressões contemporâneas da questão social, obtidas através de estudos sociais aprofundados.

Considerando que o assistente social atua numa zona de fronteira entre o público e o privado, a contribuição de Raichelis (1998) sobre o significado da esfera pública merece destaque. Para a autora, a esfera pública é um:

[...] espaço de publicização de interesses heterogêneos, de confrontos de práticas sociais contraditórias e de luta pela hegemonia político-cultural em torno de projetos societários. Assim concebida, a esfera pública envolve necessariamente a organização de segmentos da sociedade civil ante projetos políticos e, portanto, a representação de interesses coletivos de grupos e classes sociais contrapostos. (RAICHELIS, 1998, p. 82)

A partir da citação de Raichelis, acima, pode-se dizer que Assistente Social ao atuar na esfera pública, ele contribui para a articulação e visibilidade das demandas de grupos vulneráveis e marginalizados, promovendo a participação ativa desses segmentos na construção e defesa de seus direitos. A atuação do assistente social, portanto, não se limita ao atendimento individualizado, mas se estende à promoção de mudanças estruturais e à luta por uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, ao interagir com diferentes grupos sociais, facilita o diálogo entre as esferas pública e privada, possibilitando que questões individuais e familiares sejam reconhecidas como parte de problemas sociais mais amplos. Isso permite a construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes, baseadas nas necessidades reais da população.

Portanto, ao atuar na esfera pública, o assistente social não apenas atende às demandas imediatas dos indivíduos, mas também contribui para a transformação das relações sociais e a construção de um projeto societário que valorize a justiça social e a igualdade de oportunidades para todos.

Porém, é preciso compreender como se deu a presente compreensão dos espaços ocupacionais do Assistente Social, que está intimamente ligado à seguridade social. Iamamoto (2009), diz que a primeira proposta que orienta os princípios da seguridade social na Constituição de 1988 aposta no avanço da democracia, fundamentada na participação e no controle popular. Essa proposta busca a universalização dos direitos e, conseqüentemente, da cobertura e do atendimento das políticas sociais. Além disso, garante a gratuidade no acesso aos serviços e assegura a integralidade das ações voltadas à defesa da cidadania de todos, sempre com a perspectiva da igualdade.

Pensar a defesa dos direitos requer afirmar a primazia do Estado – enquanto instância fundamental à sua universalização – na condução das políticas públicas, o respeito ao pacto federativo, estimulando a descentralização do poder e o impulso ao processo de democratização das políticas sociais no atendimento às necessidades das maiorias. Ela implica partilha e deslocamento de poder (e dos recursos orçamentários), combinando instrumentos de democracia representativa e democracia direta, o que ressalta a importância dos espaços públicos de representação e negociação respaldados em bases efetivas e organizadas. Supõe, portanto, politizar a participação, considerando a gestão como arena de interesses que devem ser reconhecidos e negociados. (IAMAMOTO, 2009, p. 20-21)

A articulação entre democracia representativa e democracia direta é importante nesse contexto, destacando a importância dos espaços públicos de representação e negociação. Esses espaços devem ser construídos sobre bases organizadas e efetivas, onde os interesses diversos da sociedade possam ser reconhecidos e negociados de maneira transparente e inclusiva. Portanto, politizar a participação significa entender a gestão como uma arena na qual os

diferentes interesses devem ser levados em consideração e tratados democraticamente. Isso não apenas fortalece a legitimidade das decisões tomadas, mas também promove uma maior equidade e justiça social na implementação das políticas públicas.

Essa primeira proposta político-institucional de resposta à questão social enfrenta tensões provocadas por outra proposta de inspiração neoliberal. Esta última faz parte das políticas de ajuste recomendadas por organismos internacionais, alinhadas à lógica financeira do grande capital internacional. Essas políticas capturam o Estado nacional em um contexto de crise e fragilização do processo de organização dos trabalhadores.

A materialização dessa proposta neoliberal começou a partir de meados dos anos noventa, marcada pela profunda reestruturação do aparelho de Estado conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor do Estado, do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE). Esse processo, durante sua regulamentação legal, muitas vezes desconsidera as normas constitucionais relativas aos direitos sociais, impactando significativamente a seguridade social. Essa regulamentação reafirma a subordinação dos direitos sociais à lógica orçamentária e subverte o preceito constitucional que estabelece a primazia da política social sobre a política econômica. (Iamamoto, 2019)

A regulamentação dessa agenda neoliberal reforça a subordinação dos direitos sociais à lógica estritamente orçamentária, priorizando a redução de gastos públicos em detrimento da garantia de direitos fundamentais. Isso implica numa inversão do preceito constitucional que estabelece a primazia da política social sobre a política econômica, colocando em risco os avanços conquistados na garantia de direitos sociais e na promoção da justiça social.

Além disso, essa agenda também enfatiza a necessidade de uma maior integração econômica global, muitas vezes em detrimento da soberania nacional e da autonomia na formulação de políticas públicas. Essa dinâmica de globalização econômica frequentemente coloca pressões adicionais sobre os Estados nacionais para se conformarem às exigências de mercados internacionais, sacrificando assim a capacidade de atender às necessidades locais e regionais de forma eficaz e equitativa.

Portanto, as políticas de ajuste neoliberal representam um desafio substancial para o avanço dos direitos sociais e a consolidação de uma seguridade social ampla e inclusiva, exigindo resistência e mobilização social para defender os princípios de justiça social e equidade que são fundamentais para uma sociedade mais justa e democrática. Na prática, as políticas de ajuste neoliberal representaram um retrocesso nos avanços conquistados em direitos sociais e seguridade social, desafiando princípios fundamentais de justiça social e equidade.

Isso exigiu e continua exigindo resistência e mobilização social para defender e reconstruir um sistema de proteção social que promova uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

Iamamoto (2019), ao resumir essa tomada do Estado, diz que, considera-se que o ele deva deslocar-se da linha de frente do desenvolvimento econômico e social e assumir um papel de promotor e regulador desse desenvolvimento, permanecendo na retaguarda. No entanto, observa-se uma clara tendência de deslocamento das ações governamentais públicas, originalmente voltadas para atender universalmente às necessidades sociais, em direção à privatização. Isso implica na instituição de critérios de seletividade no atendimento aos direitos sociais. Ou seja, por um lado, observa-se a transferência de responsabilidades governamentais para "organizações sociais" e "organizações da sociedade civil de interesse público". Por outro lado, verifica-se um aumento na mercantilização do atendimento às necessidades sociais.

Considera-se que o Estado deva deslocar-se da linha de frente do desenvolvimento econômico e social e assumir um papel de promotor e regulador desse desenvolvimento, permanecendo na retaguarda. No entanto, observa-se uma clara tendência de deslocamento das ações governamentais públicas, originalmente voltadas para atender universalmente às necessidades sociais, em direção à privatização. Isso implica na instituição de critérios de seletividade no atendimento aos direitos sociais. (IAMAMOTO, 2009, p. 24)

Essa visão pressupõe que o Estado deve criar condições para o crescimento econômico e para a inclusão social, garantindo que todos os segmentos da sociedade se beneficiem desses avanços. No entanto, observa-se uma clara tendência de deslocamento das ações governamentais públicas, que inicialmente visavam atender universalmente às necessidades sociais, em direção à privatização. Esse movimento é impulsionado pela crença de que o setor privado pode ser mais eficiente na gestão de serviços e na oferta de benefícios sociais.

A privatização dos serviços públicos e a introdução de critérios de seletividade no atendimento aos direitos sociais têm implicações profundas. Em muitos casos, isso significa que serviços essenciais como saúde, educação e assistência social passam a ser oferecidos por entidades privadas, cujo acesso e qualidade podem depender da capacidade financeira dos indivíduos ou de critérios de mercado. Isso pode resultar na exclusão de grupos mais vulneráveis e na ampliação das desigualdades sociais, já que nem todos têm condições de pagar pelos serviços privatizados ou de satisfazer os critérios estabelecidos para sua concessão.

Além disso, a privatização pode enfraquecer o controle democrático sobre esses serviços, uma vez que decisões importantes sobre políticas sociais e investimentos deixam de ser tomadas diretamente pelo Estado, que deveria representar os interesses de toda a sociedade.

Portanto, enquanto o Estado busca se concentrar em seu papel regulador e promotor do desenvolvimento, a privatização dos serviços sociais levanta questões sobre equidade, acesso universal e eficiência na gestão dos recursos públicos, exigindo um debate contínuo sobre os modelos mais adequados para garantir o bem-estar e os direitos de todos os cidadãos.

Iamamoto (2009) enfatiza que, embora haja essa tendência governamental de deslocamento das ações públicas, faz-se necessário ocupar esses espaços coletivos e ganhar maior relevância, pois quando o bloco dominante começa a promover e coordenar iniciativas comunitárias, destacando o voluntariado como um protagonista central. Isso representa uma intensa ofensiva ideológica na construção e/ou consolidação da hegemonia das classes dominantes, especialmente em contextos econômicos adversos. Para garantir a direção intelectual e moral de seu projeto de classe em nome de toda a sociedade, é necessária uma ampla investida ideológica e política. Isso amplia as bases de sustentação e legitimidade do bloco dominante. É preciso ter a clareza que a qualidade da participação nesses espaços públicos não está definida a priori.

Precisamos estar na linha de frente de nossos espaços e ocupá-los de forma consciente. Mesmo que haja uma ideologia dominante querendo mostrar o contrário. Essas iniciativas são vistas como uma forma de reforçar e consolidar a hegemonia das classes dominantes, especialmente em períodos de adversidade econômica. Para que esse projeto de classe seja aceito como legítimo por toda a sociedade, é necessário um esforço significativo tanto em termos ideológicos quanto políticos. Isso inclui a disseminação de valores e narrativas que justifiquem e promovam os interesses do bloco dominante como os interesses de toda a sociedade.

É importante reconhecer que a qualidade da participação nesses espaços públicos não é garantida antecipadamente. A participação pode ser moldada e direcionada de maneiras que beneficiem o bloco dominante, reforçando sua posição de poder. Portanto, é fundamental que aqueles que buscam verdadeira democracia e justiça social estejam atentos às dinâmicas de poder subjacentes e trabalhem para promover uma participação que seja realmente inclusiva, crítica e capaz de questionar as estruturas de dominação existentes.

Já que eles podem, como sugere Raichelis (2006), abrigar experiências coletivas que estimulem a partilha de poder e a participação de diversos atores (representantes do governo, da sociedade civil, dos trabalhadores e dos usuários das políticas) nos processos políticos decisórios. Isso promove a interlocução pública entre governos e cidadãos, fortalecendo a democracia participativa. Além disso, impulsionar a "construção de esferas públicas autônomas

e democráticas no campo das decisões políticas" é essencial. Isso propicia o controle socializado das ações e deliberações do governo, permitindo uma gestão mais transparente e responsável.

Nos diferentes espaços ocupacionais do assistente social, é de suma importância impulsionar pesquisas e projetos que favoreçam o conhecimento do modo de vida e de trabalho – e correspondentes expressões culturais – dos segmentos populacionais atendidos, criando um acervo de dados sobre os sujeitos e as expressões da questão social que as vivenciam. O conhecimento criterioso dos processos sociais e de sua vivência pelos indivíduos sociais poderá alimentar ações inovadoras, capazes de propiciar o atendimento às efetivas necessidades sociais dos segmentos subalternizados, alvos das ações institucionais. Esse conhecimento é pré-requisito para impulsionar a consciência crítica e uma cultura pública democrática para além das mistificações difundidas pela prática social em geral e particularmente pela mídia. (IAMAMOTO, 2019, p. 26)

Segundo Mota (1995), observa-se uma crescente mercantilização no atendimento às necessidades sociais, impulsionada pela privatização das políticas sociais. Nesse contexto, os serviços sociais perdem sua natureza de expressão de direitos, transformando-se em atividades inseridas no mercado de compra e venda de mercadorias. Isso substitui os direitos de cidadania, que, para serem verdadeiramente universais, requerem a intervenção do Estado. O que prevalece são os direitos associados à condição de consumidor, de quem avalia a pertinência e qualidade dos serviços prestados são aqueles que, ao consumi-los, renovam suas necessidades sociais.

Isso significa que está ocorrendo um processo em que os serviços sociais, que deveriam ser garantidos como direitos universais e acessíveis a todos os cidadãos, estão sendo transformados em commodities. Esse fenômeno é impulsionado pela privatização das políticas sociais, onde serviços essenciais como saúde, educação e assistência social são tratados como produtos que podem ser comprados e vendidos no mercado.

Nesse contexto, os direitos que deveriam ser assegurados a todos os cidadãos, independentemente de sua capacidade financeira, estão sendo substituídos por um modelo onde a capacidade de consumir determina o acesso aos serviços. Assim, em vez de direitos de cidadania garantidos pelo Estado, prevalecem os direitos baseados na condição de consumidor. Isso significa que aqueles que podem pagar por serviços de qualidade terão acesso a melhores condições de vida, enquanto os menos favorecidos enfrentam maiores dificuldades para satisfazer suas necessidades básicas. Essa transformação tem profundas implicações sociais e políticas, afetando a equidade e a justiça social ao restringir o acesso igualitário a serviços essenciais.

Para Iamamoto (2009), os assistentes sociais lidam com uma ampla gama de questões sociais, esclarecendo à população sobre seus direitos sociais e os meios para acessá-los. No entanto, o significado desse trabalho muda drasticamente quando se trata dos direitos e deveres relacionados às transações de compra e venda. Enquanto os direitos sociais são conquistados através de lutas sociais e negociações com o poder estabelecido para seu reconhecimento legal, a compra e venda de serviços para atender necessidades sociais como educação, saúde, renda, habitação e assistência social pertencem a outro domínio: o mercado. No mercado, esses serviços são mediados pela realização de valor e, eventualmente, pela obtenção de mais-valia, refletindo a industrialização dos serviços.

Para Paulo Netto (1992), historicamente, os assistentes sociais têm sido fundamentais na implementação de políticas públicas, atuando na interface entre a população e as instituições, ele descreve, como "executores terminais de políticas sociais". Embora esse ainda seja o perfil predominante, novas possibilidades estão sendo abertas. O processo de descentralização das políticas sociais, com foco na municipalização, está demandando dos assistentes sociais, assim como de outros profissionais, novas funções e competências. Além da implementação, eles estão sendo cada vez mais chamados a participar da formulação, avaliação, planejamento, gestão e monitoramento de políticas sociais, muitas vezes integrados em equipes multiprofissionais.

Essa expansão de seu campo de atuação inclui atividades como o apoio ao controle social, a implantação e orientação de conselhos de políticas públicas, a capacitação de conselheiros, a elaboração de planos e projetos sociais, e o acompanhamento e avaliação de políticas, programas e projetos.

A categoria dos assistentes sociais, articulada às forças sociais progressistas, vem envidando esforços coletivos no reforço da esfera pública, de modo a inscrever os interesses das maiorias nas esferas de decisão política. O horizonte é a construção de uma "democracia de base" que amplie a democracia representativa, cultive e respeite a universalidade dos direitos do cidadão, sustentada na socialização da política, da economia e da cultura. Tais elementos adquirem especial importância em nossas sociedades latinoamericanas, que se constroem no reverso do imaginário igualitário da modernidade, sociedades que repõem cotidianamente e de forma ampliada privilégios, violência, discriminações de renda, poder, gênero, etnias e gerações, alargando o fosso das desigualdades no panorama diversificado das manifestações da questão social. (IAMAMOTO, 2019, p. 33)

Essa passagem significa que os assistentes sociais, alinhados com forças sociais progressistas, estão dedicando esforços coletivos para fortalecer a esfera pública. O objetivo é garantir que os interesses das maiorias sejam representados e considerados nas decisões

políticas. O foco é construir uma forma de "democracia de base" que não apenas amplie a democracia representativa tradicional, mas também promova e respeite a universalidade dos direitos dos cidadãos. Isso implica na socialização não apenas da política, mas também da economia e da cultura, buscando uma participação mais inclusiva e igualitária na vida pública.

Esse contexto é particularmente relevante em sociedades latino-americanas, que se desenvolvem de maneira distinta ao ideal igualitário da modernidade. Nessas sociedades, persistem e se ampliam diariamente privilégios, violências, discriminações baseadas em renda, poder, gênero, etnia e idade, contribuindo para aprofundar o fosso das desigualdades em uma ampla gama de manifestações da questão social.

Na dinâmica complexa da vida social reside a esperança e a oportunidade de defender, concretizar e aprofundar os princípios democráticos e os direitos de cidadania, inclusive fortalecendo a cidadania social, cada vez mais desafiada. Para promover a construção de uma sociabilidade baseada em valores democráticos, é crucial redefinir as relações entre Estado, economia e sociedade, demandando uma participação crescente e ativa da sociedade civil organizada.

Para orientar o trabalho nessa direção, é essencial que os profissionais tenham um perfil educado, crítico e capaz de formular, recriar e avaliar propostas que promovam a democratização contínua das relações sociais. Isso requer um compromisso ético-político com os valores democráticos e uma competência teórico-metodológica fundamentada na teoria crítica, que explique a dinâmica da vida social.

Esses elementos, aliados à pesquisa da realidade, possibilitam compreender as situações específicas enfrentadas pelos assistentes sociais em seu trabalho, conectando-as aos processos sociais amplos que as geram e transformam. Além disso, demanda-se um profissional habilidoso no uso de ferramentas técnicas e operacionais, capaz de potencializar ações nos campos de assessoria, planejamento, negociação, pesquisa e intervenção direta. Isso promove a participação dos indivíduos nas decisões que lhes dizem respeito, defendendo seus direitos e facilitando o acesso aos meios para exercê-los.

Diante do exposto, pode-se dizer que o profissional de serviço social desempenha um papel fundamental como facilitador das causas sociais, incluindo as políticas de inclusão das pessoas surdas em nosso município. A profissão continua a se engajar ativamente nas lutas pelos direitos sociais, apesar das dificuldades frequentes de reconhecimento na sociedade capitalista. É através de diversas tensões, expressões contraditórias e lutas que se delineiam os limites e as potencialidades dentro do contexto das lutas de classes. (Iamamoto, 2009)



As lutas por direitos sociais, incluindo o direito à inclusão e à igualdade de oportunidades para as pessoas surdas, estão no cerne do trabalho do assistente social. Essas lutas não ocorrem em um vácuo, mas sim em um contexto de tensões sociais e econômicas, onde se evidenciam as contradições e potencialidades do trabalho social. Como aponta Iamamoto (2009), é através dessas tensões e das lutas de classes que se delineiam tanto os desafios quanto as possibilidades para o serviço social na promoção da justiça social e na defesa dos direitos humanos.

A atuação do assistente social não se restringe apenas à implementação de políticas, mas envolve também uma constante reflexão crítica sobre as condições estruturais que perpetuam a exclusão e a desigualdade. É necessário um compromisso contínuo com a transformação social, apoiado em análises teóricas sólidas e na prática reflexiva, para enfrentar os obstáculos e explorar as oportunidades de avanço na luta por uma sociedade mais justa e inclusiva.

A escola é um dos espaços de atuação do Assistente Social e para enfrentar esses desafios, ele precisa utilizar análises teóricas robustas e práticas reflexivas para identificar e superar obstáculos. Isso inclui promover a conscientização sobre a importância da inclusão, colaborar com escolas e comunidades para desenvolver estratégias eficazes de apoio aos estudantes surdos, e advogar por políticas educacionais que garantam o acesso equitativo a recursos e oportunidades educacionais. Assim, a luta por uma sociedade mais justa e inclusiva se materializa através da prática comprometida e engajada do assistente social no contexto da educação inclusiva. A seguir discutiremos sobre a política de inclusão e as possíveis competências e atribuições do Assistente Social nas escolas com alunos surdos.

#### **4.2 A política de inclusão de pessoas surdas nas escolas públicas e as possíveis competências e atribuições do assistente social na escola pública: o atendimento de alunos surdos**

De acordo com Sasaki, (2003, p.15) “educação Inclusiva é o conjunto de princípios e procedimentos implementados pelos sistemas de ensino para adequar a realidade das escolas à realidade do alunado que, por sua vez, deve representar toda a diversidade humana”.

Como já foi apresentado ao longo do texto, educação inclusiva vai além de simplesmente adaptar as escolas à diversidade do alunado; é um compromisso com a equidade educacional e social. Envolve a implementação de princípios e práticas que assegurem que

todos os alunos, independentemente de suas características individuais, tenham acesso pleno e igualitário ao ensino, aprendizagem e participação na vida escolar.

Esse conceito abrange não apenas a adaptação física das escolas, como a acessibilidade arquitetônica, mas também a adequação curricular para atender às necessidades específicas dos alunos. Isso inclui a adoção de métodos de ensino diferenciados, o uso de tecnologias assistivas, o suporte emocional e social, a formação contínua dos professores em práticas inclusivas, além do envolvimento das famílias e da comunidade escolar.

A educação inclusiva promove uma cultura de respeito à diversidade e valorização das diferenças individuais, combatendo atitudes discriminatórias e exclusão social. Ela reconhece que a diversidade é um recurso educacional enriquecedor e essencial para o desenvolvimento integral de todos os alunos, preparando-os para viver e contribuir em uma sociedade plural e democrática.

Após o advento da integração, surge a inclusão com a promulgação da Política Nacional de Educação Especial (PNEE) em 1994, que orienta o processo de integração instrucional. Este processo condiciona o acesso às classes comuns do Ensino Regular aos alunos que “[...] possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (PNEE, 1994, p. 19). Isto é,

A inclusão é um movimento mais amplo e de natureza diferente ao da integração de alunos com deficiência ou de outros alunos com necessidades educacionais especiais. Na integração, o foco de atenção tem sido transformar a educação especial para apoiar a integração de alunos com deficiência na escola comum. Na inclusão, porém, o centro da atenção é transformar a educação comum para eliminar as barreiras que limitam a aprendizagem e participação de numerosos alunos e alunas. (Brasil, 2005, p. 7)

A PNEE representa um avanço significativo na compreensão do papel da educação das pessoas com deficiência no processo de inclusão escolar. Seu objetivo principal é garantir que esses alunos tenham acesso a um ensino inclusivo, de qualidade e gratuito, em condições de igualdade com seus pares na comunidade em que vivem. No entanto, para que essas crianças se sintam verdadeiramente incluídas na escola, é essencial implementar um conjunto de ações eficazes. Isso implica possibilitar que elas façam escolhas autônomas e desfrutem plenamente de seus direitos, pois a escola é um espaço educacional que deve ser acessível a todos.

A inclusão escolar é vista como a melhor alternativa para os alunos segregados da escola regular, já que ela: representa um passo muito concreto e manejável que pode ser dado em nossos sistemas escolares para assegurar que todos os estudantes comecem a aprender que pertencer é um direito e não um status privilegiado que deva ser conquistado. (SASSAKI, 1997, p. 18)

A inclusão escolar promove um ambiente educacional mais diversificado e enriquecedor, onde alunos com diferentes capacidades e habilidades interagem e aprendem juntos. Isso não apenas beneficia os alunos com deficiência, proporcionando-lhes acesso a oportunidades educacionais e sociais que antes lhes eram negadas, mas também enriquece a experiência educacional de todos os estudantes, promovendo o respeito à diversidade e preparando-os para uma convivência harmoniosa em sociedade. Para que a inclusão escolar realmente se efetive, temos que ter o comprometimento de todos os profissionais envolvidos e isso vai além do professor ou do gestor escolar. Um desses profissionais é o assistente social.

Haja vista que o assistente social desempenha um papel crucial na inclusão de pessoas surdas nas escolas públicas, atuando como mediador, defensor de direitos e facilitador de acessos a recursos. Segundo Strobel (2009), A história da educação dos deficientes auditivos é acessível para análise e compreensão. Ela pode ser estudada através de registros que abordam diversas perspectivas, oferecendo reflexões sobre situações que causaram impactos positivos ou negativos para as pessoas surdas e como as comunidades surdas se organizaram ao longo do tempo.

Atualmente, o Serviço Social está inserido em uma perspectiva dialética, analisando as relações entre o homem e a sociedade. Reconhece-se a dinâmica social, caracterizada por uma diversidade constante e sujeita a transformações. Há uma necessidade urgente de garantir acesso equitativo aos serviços para todos, incluindo as pessoas com deficiência, e muitas lacunas ainda precisam ser preenchidas.

O Serviço Social busca se posicionar nessas lacunas, qualificando-se continuamente e adotando uma abordagem dinâmica e criativa para atender às demandas crescentes, à medida que as pessoas reivindicam ativamente seus direitos e se afastam do isolamento causado por suas deficiências. Como uma especialização do trabalho coletivo, a profissão reflete as contradições e determinações do contexto social, conferindo-lhe um caráter revolucionário. (BARROCO, 2003; IAMAMOTO, 1999)

O Serviço Social busca se posicionar nessas lacunas, qualificando-se continuamente e adotando uma abordagem dinâmica e criativa para atender às demandas crescentes. À medida que as pessoas reivindicam ativamente seus direitos e se afastam do isolamento causado por suas deficiências, o assistente social se adapta para oferecer respostas eficazes e inclusivas.

Nessa perspectiva, o papel do assistente social complementaria o trabalho da escola, pois seu dever é também defender a estruturação de uma sociedade mais igualitária, ciente de seus direitos e deveres, tomando como base a Educação Inclusiva<sup>2</sup>, procurando englobar as esferas políticas, econômicas e sociais. Sua atuação adquire

importância no sentido de possibilitar a autonomia do ser humano como um todo. (MUNIZ *et al.*, 2018, p. 04)

O Serviço Social é uma profissão essencial para garantir a educação como um direito social previsto nas leis brasileiras, além de auxiliar diretamente na inclusão de crianças com deficiência na rede regular de ensino. Nesse contexto, o assistente social desempenha um papel crucial, atuando como mediador entre a família, a escola e a comunidade, com o objetivo de assegurar as condições necessárias para a inclusão efetiva das pessoas com deficiência na escola.

Se esse direito não estiver sendo respeitado, o assistente social intervém como um agente de mudanças, trabalhando para identificar e eliminar barreiras que impedem a inclusão. Isso envolve a promoção de políticas inclusivas, a sensibilização da comunidade escolar, e a facilitação do acesso a recursos e serviços de apoio. Através dessas ações, o Serviço Social contribui para uma educação mais equitativa e inclusiva, garantindo que todas as crianças tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver em um ambiente escolar acolhedor e acessível. (BARROCO, 2003, p. 15).

Nessa perspectiva, o Serviço Social pode contribuir significativamente para o processo de inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino, refletindo sobre e implementando estratégias que promovam um ambiente educacional mais inclusivo e acessível, pois reflete:

[...] acerca dos desafios da inclusão na educação, bem como, os desafios e contribuições do Serviço Social frente ao processo de inclusão e diversidade no âmbito da educação, perpassando pela qualidade na formação profissional, o que reforça o compromisso ético-político diante das desigualdades sociais provindas do sistema capitalista e da globalização. (MARGAREZI, 2010, p. 11)

Nessa perspectiva, o Serviço Social pode contribuir significativamente para o processo de inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino, refletindo sobre os desafios e implementando estratégias que promovam um ambiente educacional mais inclusivo e acessível.

O assistente social deve intervir para eliminar preconceitos no âmbito escolar que impedem a inclusão de pessoas com deficiência, promovendo um ambiente mais acolhedor, receptivo e humanizado. Essa atuação não se limita aos educadores e alunos, mas abrange toda a comunidade escolar. O assistente social, como mediador de informações e transformador de consciências, utiliza a linguagem como ferramenta de relação social para construir um espaço

educacional mais inclusivo e justo. (Strobel, 2009). Esse compromisso com a transformação social está enraizado em um compromisso ético-político com a justiça social, a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos humanos. Ao defender esses princípios, o assistente social fortalece a luta por uma sociedade mais inclusiva, equitativa e solidária, onde todas as pessoas, independentemente de suas habilidades, possam participar plenamente e com dignidade.

O assistente social, atuando no campo da educação, tem como objetivo principal a efetivação da inclusão do aluno com deficiência. Isso envolve não apenas fornecer suporte direto aos alunos, mas também acolher suas famílias e trabalhar para mitigar as diversas problemáticas que possam surgir ao longo do processo educacional. Essa abordagem é embasada na compreensão da realidade dos alunos e no cumprimento rigoroso do código de ética profissional. (SILVA; SOUZA, 2017, p. 3)

O assistente social, no contexto educacional, desempenha um papel crucial na efetivação da inclusão do aluno com deficiência. Além de oferecer suporte direto aos alunos, sua atuação se estende ao acolhimento das famílias, reconhecendo que o sucesso da inclusão depende não apenas do aluno, mas também do ambiente familiar e comunitário.

Pois, além de promover a inclusão do aluno com deficiência, o assistente social no campo educacional oferece apoio às famílias, busca compreender a realidade dos alunos e segue o código de ética profissional para garantir uma intervenção adequada e eficaz. Conforme estabelece a Lei nº 8.662, é responsabilidade do serviço social orientar tanto indivíduos quanto grupos, identificando seus recursos e promovendo seu aproveitamento de maneira eficaz. (SILVA; SOUZA, 2017, p. 3)

Essa abordagem envolve um trabalho multidimensional, que vai desde o fornecimento de informações e orientações sobre os direitos e recursos disponíveis até a identificação e resolução de problemas que possam surgir ao longo do processo educacional. Entre essas problemáticas estão questões relacionadas à acessibilidade, adaptação curricular, enfrentamento de preconceitos e estigmas, entre outros.

Um dos papéis fundamentais da escola é assegurar o acesso à educação para pessoas com deficiência, superando barreiras físicas e preconceituosas que possam privá-las desse direito fundamental. Ao promover a inclusão, a escola não apenas proporciona oportunidades de aprendizado, mas também fortalece a autoestima dos alunos, reconhecendo sua capacidade de contribuir de forma ativa e autônoma para a sociedade. O assistente social, por sua vez, complementa esse trabalho ao defender uma sociedade mais igualitária, conscientizando sobre

direitos e deveres, e contribuindo para a construção de um ambiente inclusivo e respeitoso. (MUNIZ *et al*, 2018, p. 6)

Baseada nas leis brasileiras, busca-se garantir o direito à educação como um direito social, facilitando a inclusão de alunos com deficiência na rede regular de ensino. Além disso, desempenha um papel de mediador entre a família, a escola e a comunidade, garantindo as condições necessárias para a inclusão escolar quando esse direito é desrespeitado.

A intervenção do assistente social junto às pessoas com deficiência segue um modelo biopsicossocial, que considera os aspectos biológicos, psicológicos e sociais. É importante destacar que os contextos familiares, culturais e socioeconômicos desempenham um papel crucial nessa intervenção. (MACIEL, 2018, p. 4)

O assistente social desempenha um papel fundamental na efetivação da inclusão do aluno com deficiência na rede regular de ensino. Isso inclui a implementação de ações e estratégias essenciais, como a busca por recursos de acessibilidade, encaminhamento para consultas e especialistas, e a integração em instituições e programas de reabilitação.

Além disso, o assistente social exerce um papel educativo crucial. Embora o acesso à educação seja garantido por lei, na prática, muitas vezes enfrenta-se uma realidade distante dessa garantia legal. Nesse contexto, o assistente social trabalha ativamente para eliminar preconceitos na escola, que representam obstáculos significativos para a inclusão. Essa atuação visa criar um ambiente mais acolhedor, receptivo e com um atendimento humanizado (MUNIZ *et al*, 2018, p. 6). Dessa maneira, o papel do Serviço Social na escola é concretizado, oferecendo apoio aos demais profissionais e enfrentando questões sociais complexas que a escola por si só muitas vezes não consegue resolver.

A colaboração entre o serviço social e a educação inclusiva é essencial para avançar nas iniciativas que transformam a educação em uma prática verdadeiramente inclusiva, promovendo a igualdade social, cidadania e garantia de direitos para todos. Essa parceria se concentra em desenvolver estratégias e políticas que garantam o acesso equitativo à educação, promovam a participação ativa de todos os alunos e criem ambientes escolares acolhedores e inclusivos. Essa abordagem não apenas beneficia os alunos com deficiência, mas também fortalece a diversidade e enriquece o ambiente educacional como um todo. (MACIEL, 2018, p. 5)

É relevante destacar que o papel do assistente social inclui o auxílio no desenvolvimento de uma consciência crítica nas pessoas com deficiência. Isso contribui para que elas se tornem mais autônomas, protagonistas e ativas na sociedade. (MUNIZ *et al*, 2018, p. 8). Ou seja, além

de auxiliar no desenvolvimento da consciência crítica, o assistente social pode oferecer apoio psicossocial para ajudar as pessoas com deficiência a lidar com desafios emocionais e sociais. Isso pode envolver o fornecimento de orientações sobre direitos, acesso a serviços de saúde mental e encaminhamento para grupos de apoio. Além disso, o assistente social pode promover a participação dessas pessoas em atividades sociais e comunitárias, incentivando a construção de redes de apoio e o fortalecimento do senso de pertencimento. Ao capacitar as pessoas com deficiência para se tornarem mais autônomas e ativas na sociedade, o assistente social contribui para uma maior inclusão e equidade.

No entanto é possível concluir também que para a verdadeira efetivação de uma educação inclusiva, é necessário o trabalho conjunto, ou seja, multiprofissional. Para uma rica transmissão de conhecimentos o assistente social precisa estar frente as propostas garantindo o acesso de qualidade a educação nos espaços escolares e até universitários. (MACIEL, 2018, p. 7)

Ademais, é imprescindível destacar que a efetivação da educação inclusiva não depende apenas da atuação do assistente social, mas requer o trabalho conjunto de diversos profissionais, como educadores, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros. Essa abordagem multiprofissional visa atender às necessidades individuais de cada aluno, garantindo que todos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Portanto, o espaço socio-ocupacional do assistente social na política de inclusão de pessoas surdas nas escolas públicas envolve diversas atividades e responsabilidades que visam garantir a inclusão efetiva e a promoção dos direitos das pessoas surdas. Martins (1999, p. 58), explica que para efetivar a inclusão do aluno com deficiência na rede regular de ensino, o assistente social desempenha um papel crucial ao realizar uma série de ações e estratégias. Isso inclui a articulação de serviços para atender às necessidades específicas dos alunos e suas famílias em várias áreas, como garantir acessibilidade, facilitar encaminhamentos para consultas e laudos especializados, apoiar na inserção em instituições e programas de reabilitação, auxiliar na obtenção do passe-livre nos transportes e benefícios assistenciais, entre outras iniciativas.

A função do assistente social deve ser a busca de estratégias que assegurem:

O ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo; ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação, decodificando as questões sociais; proporcionar articulação entre educação e as demais políticas sociais [...], estabelecendo parcerias,

facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus direitos. (MARTINS, 1999, p. 60)

O assistente social, através de algumas estratégias, poderá assegurar que o aluno com surdez seja atendido de forma inclusiva, garantindo sua permanência na escola, tais como, a avaliação e diagnóstico social, ou seja, ele irá realizar diagnósticos sociais das famílias e dos estudantes surdos para identificar necessidades e potenciais barreiras à inclusão, identificar e mapear os recursos disponíveis na comunidade para apoiar as famílias e os alunos. O diagnóstico social permite identificar as barreiras que podem impedir a participação plena e igualitária dos estudantes surdos na escola e na comunidade. Essas barreiras podem ser físicas, como falta de acessibilidade, ou sociais, como discriminação e falta de compreensão sobre a cultura surda. Ao identificar essas barreiras, é possível implementar medidas para removê-las e promover um ambiente verdadeiramente inclusivo.

Outra estratégia que o assistente social poderá realizar é a articulação e mediação, tendo em vista que estabelecendo parcerias com outras instituições e serviços, como saúde, assistência social e organizações não governamentais, pode-se criar uma rede de suporte ao aluno surdo e sua família.

O assistente social ao mediar conflitos e promover a comunicação entre a escola, a família e outros profissionais envolvidos no atendimento ao estudante surdo, e ao estabelecer parcerias com instituições como saúde, assistência social e organizações não governamentais, é possível criar uma rede de suporte ampla e diversificada. Cada uma dessas instituições pode oferecer serviços especializados que complementam as necessidades específicas do aluno surdo, como serviços de saúde auditiva, suporte emocional, orientação familiar e acessibilidade. A mediação entre diferentes instituições permite integrar serviços de maneira mais eficaz. Por exemplo, a escola pode colaborar com profissionais de saúde para garantir que o aluno surdo receba avaliações auditivas regulares e acompanhamento médico adequado. Da mesma forma, a assistência social pode fornecer suporte financeiro ou orientação para acessar benefícios sociais. (MARGAREZI, 2010, p. 14).

Ao oferecer orientação, acompanhamento e apoio psicológico e social às famílias, o assistente social ajuda-os a lidar com as questões relacionadas à surdez e à inclusão. Acompanhar o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes surdos, identificando e intervindo em situações de vulnerabilidade ou exclusão, é fundamental para as famílias do aluno com surdez. Sabemos que famílias de estudantes surdos frequentemente enfrentam desafios únicos relacionados à surdez e à inclusão. Margarezi (2010, p. 16), menciona que a orientação



oferecida por profissionais especializados ajuda essas famílias a entenderem melhor as necessidades do aluno, para que eles possam lidar com questões emocionais e a entender o sistema educacional e os serviços de suporte disponíveis. Isso promove um ambiente familiar mais resiliente e capacitado para apoiar o desenvolvimento do aluno.

O apoio social contínuo ajuda as famílias a enfrentarem os desafios que surgem ao longo do tempo. Isso pode incluir questões de autoestima do aluno, adaptação social, desenvolvimento da linguagem de sinais, entre outros. Profissionais capacitados oferecem estratégias e recursos para que as famílias possam enfrentar esses desafios de maneira eficaz e construtiva. (MACIEL, 2018, p. 7)

Conforme mencionado por Oliveira *et al.*, (2016, p. 9), a comunidade surda valoriza a Língua de Sinais como uma língua natural e trabalha para promover o reconhecimento e o respeito por sua cultura. Por isso, quando o assistente social se propõe a atuar com a formação e sensibilização, ao promover atividades de formação e sensibilização para professores, funcionários e alunos sobre a inclusão de pessoas surdas e a importância da comunicação em Libras e ao desenvolver materiais informativos e educativos que promovam a inclusão e o respeito à diversidade. Como resultado veremos que a formação incentiva o uso e a valorização da Libras como língua de instrução e comunicação na escola. Isso não apenas facilita a interação entre alunos surdos e seus pares ou professores ou funcionários ouvintes, mas também promove a inclusão linguística e cultural.

Sendo assim, a criação de materiais informativos e educativos específicos sobre inclusão e Libras ajuda a disseminar conhecimento e a promover uma cultura escolar que respeite e celebre a diversidade. Esses materiais podem incluir cartilhas, vídeos educativos, jogos interativos e outros recursos que sensibilizem toda a comunidade escolar. A formação e sensibilização ajudam a combater estereótipos e preconceitos em relação às pessoas surdas. Isso contribui para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo, onde todos os alunos se sintam valorizados e respeitados por suas habilidades e contribuições únicas.

A participação e acompanhamento das políticas públicas, participar da elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas que garantam a inclusão de pessoas surdas no sistema educacional. Defender os direitos dos estudantes surdos e atuar na promoção de um ambiente escolar inclusivo e acessível. Participar da elaboração de políticas públicas permite que os profissionais do serviço social contribuam com suas experiências e conhecimentos na criação de diretrizes que realmente atendam às necessidades dos estudantes surdos. Isso envolve propor medidas que garantam o acesso igualitário à educação,

considerando aspectos como o uso de Libras, adaptações curriculares e o uso de tecnologias assistivas.

Acompanhar a implementação das políticas públicas é crucial para assegurar que as diretrizes estabelecidas sejam efetivamente colocadas em prática. Isso inclui monitorar a capacitação de professores em Libras, a adaptação de infraestruturas escolares para acessibilidade, e a disponibilização de recursos educacionais adequados aos alunos surdos.

O assistente social ao intervir em situações de preconceito, discriminação ou bullying contra alunos surdos, garantindo um ambiente seguro e acolhedor. Propor adaptações e recursos necessários para facilitar o acesso ao currículo e à participação plena dos alunos surdos nas atividades escolares. Intervir em situações de preconceito, discriminação ou bullying é crucial para garantir que os alunos surdos se sintam seguros e respeitados no ambiente escolar. O serviço social pode atuar diretamente na mediação de conflitos, na conscientização da comunidade escolar sobre a importância da inclusão e na promoção de campanhas educativas contra atitudes discriminatórias. (MUNIZ *et al*, 2018, p. 8)

Garantir um ambiente seguro e acolhedor é essencial para o desenvolvimento acadêmico e emocional dos alunos surdos. Isso envolve não apenas intervenções imediatas em casos de discriminação, mas também a criação de políticas e práticas que promovam a diversidade e o respeito mútuo entre todos os estudantes. Propor adaptações e recursos necessários para facilitar o acesso ao currículo e a participação plena dos alunos surdos nas atividades escolares é uma responsabilidade crucial do serviço social. Isso pode incluir a disponibilização de intérpretes de Libras, materiais educativos adaptados, tecnologias assistivas e estratégias pedagógicas que atendam às necessidades específicas dos alunos surdos.

Oferecer suporte individualizado aos alunos surdos e suas famílias é fundamental para ajudá-los a superar desafios e maximizar seu potencial educacional. Isso pode envolver sessões de aconselhamento psicológico e social, orientação sobre direitos e recursos disponíveis, além de acompanhamento contínuo do desenvolvimento acadêmico e social dos alunos. Estabelecer parcerias com outros profissionais da escola, como professores, psicólogos, fonoaudiólogos, e com serviços externos, como saúde e assistência social, é essencial para criar uma rede de apoio eficaz. Essa colaboração permite compartilhar conhecimentos e recursos, promovendo uma abordagem integrada e abrangente para atender às necessidades dos alunos surdos.

A atuação do profissional de Serviço Social na escola e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) se evidencia ao oferecer suporte e assistência aos profissionais da escola para lidar com questões que estão no cerne da formação e prática do assistente social.

Frequentemente, essas são questões para as quais a escola enfrenta dificuldades de intervenção direta.

De modo geral, o assistente social atua como um agente de mudança social, promovendo a conscientização sobre questões sociais e trabalhando para criar um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e respeitoso. Ele também pode colaborar com outros profissionais, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros, para oferecer uma abordagem integrada e abrangente para atender às necessidades diversificadas dos alunos. Dessa forma, a presença do assistente social na escola e no AEE contribui significativamente para a construção de uma educação mais justa, igualitária e centrada no aluno, onde todos têm a oportunidade de aprender e se desenvolver plenamente, independentemente de suas circunstâncias individuais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo abordou a complexa questão da inclusão escolar de pessoas surdas, examinando-a sob diversas perspectivas teóricas e legais. Através da análise histórica, foi possível compreender a evolução das percepções e do tratamento da surdez ao longo do tempo. Reconhecer a trajetória das pessoas surdas e suas lutas por reconhecimento e direitos é fundamental para a compreensão atual das necessidades dessa comunidade. A apreensão sobre a surdez não se limita ao campo médico, mas engloba dimensões sociais, educacionais e culturais. Compreender essas múltiplas dimensões é essencial para promover uma inclusão efetiva e respeitosa.

No campo social, a surdez deve ser compreendida dentro do contexto das interações humanas e da comunicação. As pessoas surdas frequentemente enfrentam barreiras na comunicação com a sociedade em geral, o que pode levar ao isolamento social e à exclusão. A promoção de ambientes acessíveis, com o uso de intérpretes de LIBRAS, é fundamental para facilitar a participação plena das pessoas surdas na vida social. A sensibilização da sociedade para a cultura surda e a promoção da empatia e do respeito são passos importantes para a inclusão social.

No âmbito educacional, a inclusão de alunos surdos requer abordagens pedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas. Isso inclui a formação de professores em LIBRAS, as escolas devem estar preparadas para oferecer recursos e suportes adequados, como materiais didáticos acessíveis e ambientes de aprendizagem inclusivos.

Culturalmente, a surdez deve ser vista como uma característica que contribui para a diversidade humana. A comunidade surda possui uma rica herança cultural, com sua própria linguagem, tradições e formas de expressão artística. Valorizar e promover a cultura surda é um passo importante para a inclusão, reconhecendo a surdez não como uma limitação, mas como uma parte integral da identidade das pessoas surdas.

Portanto, compreender a surdez em suas dimensões sociais, educacionais e culturais é essencial para promover uma inclusão. Essa abordagem holística reconhece a complexidade da experiência de ser surdo e valoriza as contribuições únicas que as pessoas surdas trazem para a sociedade.

A legislação internacional, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Declaração de Salamanca, estabeleceu importantes marcos para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo a educação inclusiva. No contexto brasileiro, a

legislação nacional avançou significativamente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 10.436/2002 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 14.191 de 3 de agosto de 2021. Essas normativas asseguram o direito à educação e à comunicação para as pessoas surdas, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

O papel do assistente social na inclusão de pessoas surdas nas escolas públicas é crucial. Esses profissionais atuam como facilitadores, mediadores e defensores dos direitos dos alunos surdos, garantindo que as políticas de inclusão sejam efetivamente implementadas e que os alunos recebam o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico e social.

Em suma, a inclusão escolar de pessoas surdas requer um esforço conjunto de compreensão histórica, aplicação rigorosa das legislações e atuação dedicada de profissionais capacitados. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todos, independentemente de suas habilidades auditivas, tenham acesso pleno à educação e às oportunidades que dela derivam.

## REFERÊNCIAS

- ALONSO, D. Educação Inclusiva: Desafios da Formação e da Atuação em sala de aula. **Nova Escola**, n. 588, p. 9, dez. 2013. Disponível em: <<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/>>. Acesso em: 06 abr. 2024.
- ASSIS SILVA, César Augusto de. **Cultura surda: agentes religiosos e a construção de uma identidade**. São Paulo: Terceiro Nome, 2012.
- BARBOSA, Daniella de Souza; FIALHO, Lia Machado Fiuza and MACHADO, Charliton José dos Santos. Educação inclusiva: aspectos históricos, políticos e ideológicos da sua constituição no cenário internacional. **Rev. Actual. Investig. Educ** [online]. 2018, vol.18, n.2, pp.598-618.
- BARROCO, M. L. **Ética e Serviço Social: fundamentos Ontológicos**. São Paulo, Cortez: 2003.
- BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal, 1994.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: Senado Federal, 1996.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Dispõe sobre a inclusão de pessoas com deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
- BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como meio legal de comunicação e expressão e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº 5.296, de 4 de dezembro de 2004. Regulamenta as **Leis nº 10.098 e nº 10.048, que tratam de atendimento e acessibilidade para pessoas com deficiência**. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2005.
- BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Declaração de Salamanca**. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: abril de 2024.

BRITO Lucinda Ferreira. **Integração social do surdo**. 2009. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8639021/6616>>. Acesso em: out. 2023.

FERREIRA-BRITO, Lucinda. Integração social do surdo. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, SP, v. 7, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8639021>>. Acesso em 29 mai. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Os espaços sócioocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABREPSS, 2009.

LEAL, Daniela. **A constituição da identidade de uma aluna com deficiência visual: um estudo sobre o processo de inclusão escolar**. 151 fls. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Educação). São Paulo, 2008.

LEVY, Cilmaria Cristina Alves da Costa. **História da Surdez**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão. UNASUS/UFMA, 2019. Disponível em: <<https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/27215/8/contexto-historico-da-surdez.pdf>>. Acesso em: out. 2023.

MACIEL, L.H. A atuação profissional do assistente social no campo da educação inclusiva. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018.

MUNIZ, Sheila Maria, et al. Serviço social e inclusão: a atuação do assistente social junto ao processo de inclusão das crianças com deficiência nas escolas de ensino regular. **Revista Educação, Linguagem e Literatura**, v. 10, n. 1, p. 179-192, maio 2018. Inhumas/Goiás, Brasil. ISSN 1986-6576.

MARGAREZI, Andreia Letícia. **Educação Inclusiva e as Possibilidades de Intervenção para o Assistente Social**. Brasília, 2010.

MELO, S. C. da Silva; VIEIRA, F. S. Critérios para a classificação do grau da perda auditiva e proteção social de pessoas com essa deficiência. **Rev. CEFAC**, 2022; 24. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Documents/UFT/2024.1/TCC/transferir.pdf>>. Acesso em: março de 2023.

MICHELS, M. H. **A Formação de Professores de Educação Especial no Brasil: Propostas em Questão**. Florianópolis: Núcleo de Publicações, 2017. Ebook. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbee/a/BPyrWSTNN6XLSpY9ZVtyQWr/?format=pdf>>. Acesso em: março de 2023.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo das tendências da previdência e da assistência social nos anos 80-90**. São Paulo: Cortez, 1995.

PAULO NETTO, A. S.; ÁVILA, É. G.; SALES, T. R. R.; AMORIM, S. S.; NUNES, A. K. F. ; SANTOS, V. M. Educação inclusiva: uma escola para todos. **Revista Educação Especial**, v. 31, n. 60, p. 81–92, 2018.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: educação, direito e cidadania**. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak ed, 2020.

OLIVEIRA, R. Q. et al. A inclusão de pessoas com necessidades especiais no ensino superior. **Rev. bras. educ. espec.** [online], v. 22, n. 2, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbee/a/BPyrWSTNN6XLSpY9ZVtyQWr/?format=pdf>>. Acesso em: abril de 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre a deficiência**. São Paulo: SEDPcD, 2011. Disponível em: <[https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020\\_por.pdf](https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf)>. Acesso em: outubro de 2023.

PAULO NETTO, J. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

RAICHELIS, R. D. Assistência Social e esfera pública: os conselhos no exercício do controle social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XIX, n. 56, mar. 1998.

ROMA, Adriana de Castro. Breve histórico do processo cultural e educativo dos deficientes visuais no Brasil. **Revista Ciência Contemporânea** jun./dez. 2018, v.4, n.1, p. 1 – 15. Disponível em: <[http://uniesp.edu.br/sites/guaratingueta/revista.php?id\\_revista=31](http://uniesp.edu.br/sites/guaratingueta/revista.php?id_revista=31)>. Acesso em outubro de 2023.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SOUZA, L.A.A.R.; SILVA, S.K.L. **O serviço social e educação especial: análise da atuação profissional no dee do município de Marabá-PA**. IV Congresso Paraense de Educação Especial, 2017. UNIFESSPA/Marabá-PA. ISSN 2526-3579.

STROBEL, Karin. **História da Educação de Surdos**. Florianópolis, 2009. Disponível em: <<http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificas>>. Acesso em: maio de 2024.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, 1994.